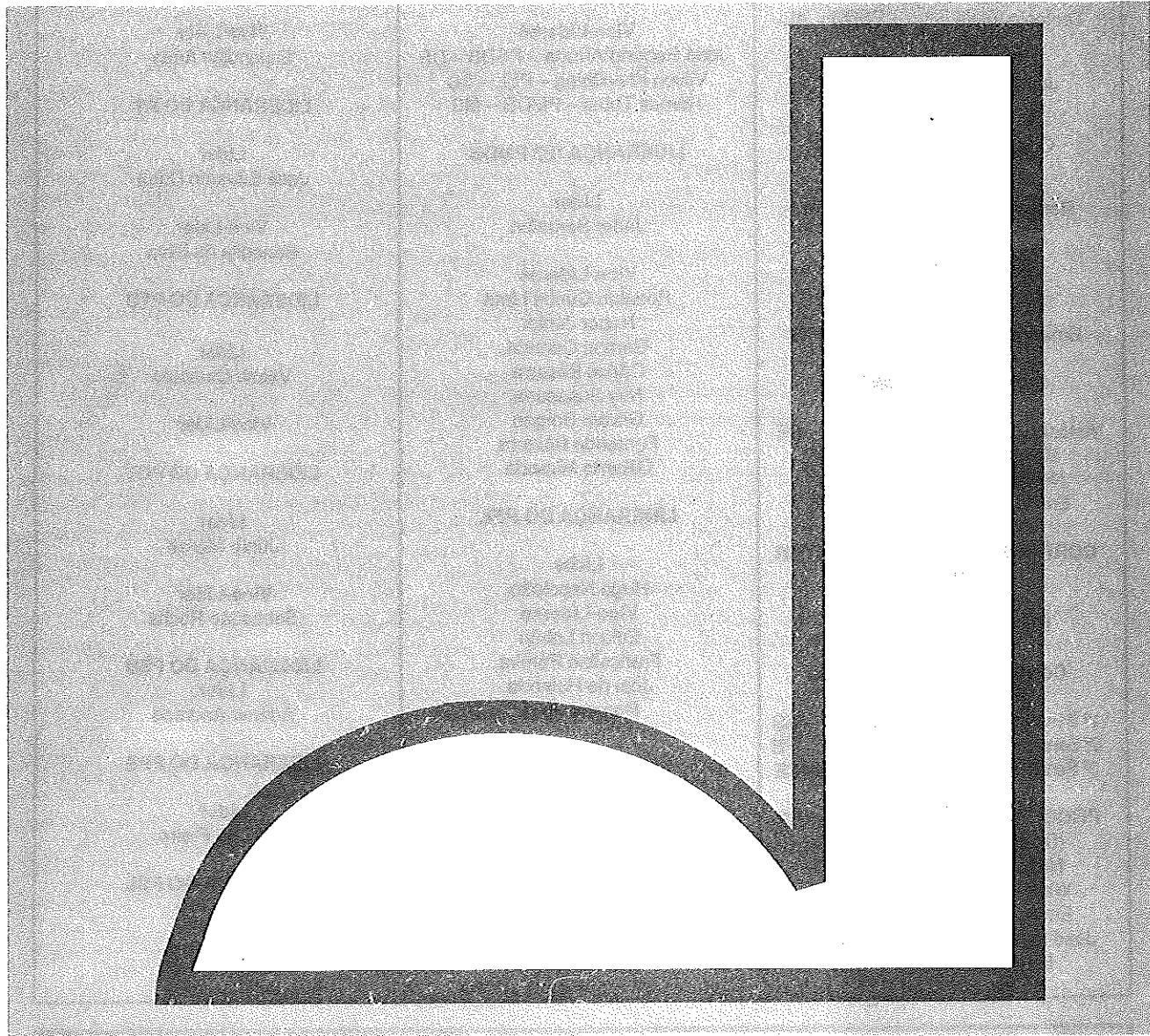




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - N° 166

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> José Sarney – PMDB – AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT</p> <p><b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO</p> <p><b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p><b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPB – MS</p> <p><b>4º Secretário</b> Ermandes Amorim – PMDB – RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p>Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p><b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p><b>Corregedores – Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b> Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Aruá – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b> Hugo Napoleão <b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Sérgio Machado <b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b> Epitacio Cafeteira</p> <p><b>Vice-Líder</b> Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p><b>Líder</b> José Eduardo Dutra</p> <p><b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Valmir Campelo</p> <p><b>Vice-Líder</b></p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p><b>Líder</b> Júnia Marise</p> <p><b>Vice-Líder</b> Sebastião Rocha</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p><b>Líder</b> Ademir Andrade</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p><b>Líder</b> Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSL</b></p> <p><b>Líder</b> Romeu Tuma</p>
---	---	--

<p><b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>CLAUDIONOR MOURA NUNES</b> Diretor Executivo do Cegraf</p> <p><b>JÚLIO WERNER PEDROSA</b> Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p><b>EXPEDIENTE</b></p> <p><b>RAIMUNDO CARREIRO SILVA</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>MANOEL MENDES ROCHA</b> Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p><b>DENISE ORTEGA DE BAERE</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p><b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b></p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 135ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 5 DE SETEMBRO DE 1996

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Aviso de Ministro de Estado

Nº 789/96, de 30 de agosto de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 657, de 1996, de Informações, do Senador Ernandes Amorim. ....

15516

15528

##### 1.2.2 – Requerimento

Nº 889, de 1996, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1996, de sua autoria, que define a utilização dos títulos da dívida agrária, prevista na Constituição Federal, cujo prazo para apreciação na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. ..

15516

15530

##### 1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE LOYOLA – Histórico do desenvolvimento e das dificuldades da indústria têxtil no Brasil. ....

15516

15531

SENADOR VALMIR CAMPELO – Saudando o Conselho Nacional de Governadores do Lions Clube do Brasil, presente na tribuna de honra da Casa. Leitura do documento intitulado "Carta de Brasília", da Associação Internacional de Lions Clubes, que será entregue ao Presidente José Sarney. ....

15518

15534

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Baixa inflação e aumento do desemprego. Cobrando do Governo Federal equilíbrio entre a estabilidade da moeda, o crescimento econômico e a distribuição da renda. Degelo das conversações entre o Governo Federal e o movimento dos sem-terra. ..

15523

15542

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA, como Líder – Congratulando-se com o País inteiro pelo baixo índice inflacionário do mês de agosto. Reflexões acerca das consequências do sucesso do Plano Real. ....

15524

15542

SENADOR EDUARDO SUPLICY, como Líder – Anunciando à Casa a disponibilidade de bancos de dados dos Ministérios da Administração e da Fazenda, solicitada por S. Exª junto ao Presidente José Sarney. ....

15525

SENADOR JONAS PINHEIRO – Satisfação de S. Exª com evento realizado esta manhã no Palácio do Planalto, de lançamento da campanha da Agricultura Real. Expansão produtiva do Estado de Mato Grosso não acompanhada por ampliação da malha viária da região. ....

15528

SENADOR EDISON LOBÃO – Implantação de indústria siderúrgica no Ceará em detrimento do Maranhão, que tem vocação natural para a siderurgia. ....

15530

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Situação de abandono da saúde pública na região Norte do País. II Encontro das Comissões Intergestoras Bipartite da Região Norte do Sistema Único de Saúde – SUS. ....

15531

##### 1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1996, de autoria da Senadora Regina Assumpção, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. ....

15534

##### 1.2.5 – Ofícios

Nº 599/96, de 3 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....

15542

Nº 603/96, de 4 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.511-1, de 1996. ....

15542

##### 1.3 – ENCERRAMENTO

##### 2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.077 a 1.084, de 1996. ....

15542

##### 3 – MESA DIRETORA

##### 4 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

##### 5 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

## Ata da 135<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 5 de setembro de 1996

**2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência dos Srs.: Valmir Campelo e Henrique Loyola  
(Inicia-se a sessão às 14h30min)*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Henrique Loyola.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**AVISO**

**DE MINISTRO DE ESTADO**

Nº 789/96, de 30 de agosto de 1996, do Ministro da Fazenda referente ao Requerimento nº 657, de 1996, de informações, do Senador Ermândes Amorim.

As informações foram encaminhadas, em cópia ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário Sr. Henrique Loyola.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 889, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1996, de minha autoria, que define a utilização dos títulos da dívida agrária, prevista na Constituição Federal, cujo prazo para apreciação na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1996. – Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Em permuta com o Senador Valmir Campelo, concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Loyola.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. HENRIQUE LOYOLA** (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há precisamente 211 anos, em 1785, a Rainha de Portugal, Dona Maria I – a mesma que, mais tarde, perdendo de vez o uso da razão, seria alcunhada a Louca -, cedendo à pressão comercial e militar da Inglaterra, ordenava a extinção de todos os empreendimentos industriais têxteis existentes no Brasil. Mais uma vez, nosso País perdia o trem da história: naquele tempo a indústria têxtil era a vanguarda da Revolução Industrial e a semente de uma nova fase do capitalismo. Abortava-se ali, com a assinatura de um simples decreto real, um promissor início de desenvolvimento industrial em nosso País.

Com aquela decisão, Portugal dava cumprimento aos termos do desastroso acordo de Mettuen, pelo qual renunciava à produção de tecidos, comprometendo-se a comprá-los sempre dos ingleses, com a contrapartida da promessa britânica de compra do vinho português. Foi um conto-do-ví-gário que se tornou clássico ao ser elogiado, no início do século seguinte, pelo economista político David Ricardo, no exemplo melo cínico que ilustra sua teoria das vantagens comparativas.

Esse episódio, oportunamente citado pela Deputada Federal Irma Passoni em artigo sobre os problemas enfrentados atualmente pela indústria têxtil, publicado na Folha de S.Paulo, é bem ilustrativo. A distância histórica é mais do que suficiente para concluirmos que uma grande estupidez foi cometida. É incalculável o atraso causado ao desenvolvimento de Brasil e de Portugal.

Talvez por alguma herança atávica lusitana, mais provavelmente pela colocação, por alguns dos nossos administradores, de interesses pessoais acima dos interesses nacionais, a verdade é que parecemos condenados a repetir, no Brasil, as loucuras da Rainha Maria nas questões relativas à indústria

têxtil nacional e ao comércio exterior. Querendo demonstrar, a qualquer custo, que aprenderam bem as teorias ditadas por seus mestres do primeiro mundo, nossos economistas no Governo preferem ver morrer o parque têxtil brasileiro, e levar ao desemprego milhões de trabalhadores, a ceder um milímetro em sua política de total abertura comercial do País.

Tudo estaria muito bem se os países daqueles mesmos mestres seguissem a cartilha que obriga nossos meninos a soletrar. Doce ilusão: durante muitos anos, até recentemente, o Brasil teve suas vendas de tecidos para os Estados Unidos, para o Canadá e para a União Européia limitadas por contingenciamento. Além disso, com os mais variados pretextos contra o Brasil – **dumping social**, incentivos governamentais desleais -, esses países costumam impor sobretaxas a nossos produtos. Essas práticas restritivas à importação visam simplesmente o fortalecimento de suas economias, porque são países cujos interesses maiores costumam prevalecer nas decisões de Governo.

Em nosso País, a história parece ser bem outra. Já em dezembro de 1991, Luiz Américo Medeiros, então Presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil, denunciava, no **Estado de S.Paulo**, a ocorrência de importações de tecidos a preços "que nem cobrem o custo do fio, consideradas as cotações internacionais".

Do mesmo modo, em novembro de 1994, com sua reconhecida verve, o Deputado Antônio Delfim Netto ironizava uma autoridade monetária que sugeriu, a um grupo de industriais, que o Brasil "exportasse sua indústria têxtil", como o teriam feito Japão e Coréia quando "suas moedas ficaram valorizadas". Para o Deputado, o que aquela autoridade propunha era o "sonho dos papeleiros": uma economia só de consumidores, "vivendo das rendas derivadas da aplicação de suas poupanças no financiamento das dívidas do Governo". E aquela autoridade econômica, segundo Delfim Netto, acabaria por merecer um Nobel... mas de Física, por haver inventado o moto-perpétuo.

Mais recentemente, em janeiro deste ano, a economista e pesquisadora Maria Cecília Prates Rodrigues publicava na revista **Conjuntura Econômica**, da insuspeita Fundação Getúlio Vargas, um eloquente estudo sobre os problemas enfrentados nos últimos anos por esse setor da indústria. Gostaria de apresentar aos meus nobres Pares alguns dos dados compilados pela autora nesse artigo, intitulado "As demissões na indústria têxtil e do vestuário".

Os dados do comércio de tecidos são impressionantes. De 1991 a 1994, a importação de fibras

de algodão "mais que quadruplicou", enquanto a de sintéticas "quase triplicou" e a de produtos acabados de vestuário também triplicava – só que em apenas um ano, de 1993 para 1994. O impacto dessa concorrência com o material importado se fez sentir duramente no setor, com a quebra de muitas empresas de pequeno porte e a reestruturação modernizadora das de porte maior, tudo concorrendo para a perda definitiva de milhares de postos de trabalho.

O problema do desemprego, Sr. Presidente, se agrava ainda mais porque, ao contrário de outros setores da atividade, a indústria têxtil se caracteriza pela concentração do emprego nas médias e grandes empresas, exatamente as que conseguem realizar uma reestruturação mais profunda e mais desmobilizadora de mão-de-obra. Em 1991, por exemplo, cerca de 95% dos estabelecimentos eram de pequeno e médio porte – isto é, havia menos de 50 trabalhadores – e empregavam apenas cerca de 30% da mão-de-obra. Os 5% dos estabelecimentos de médio e grande porte – vejam bem, Srs. Senadores – garantiam contracheque e sustento a 70% dos trabalhadores do setor.

Para se ter uma idéia do choque causado no emprego pela modernização, basta dizer que a substituição de um tear tradicional de lançadeira por um modelo de tecnologia nova, sem lançadeira, praticamente quadruplica a produção – de 9,8 para 38,2m de tecido por hora -, com redução de espaço físico ocupado e corte de metade da mão-de-obra. Nos quase 10 anos entre janeiro de 1986 e agosto de 1995, o total de empregados no setor desabou de aproximadamente 922 mil para 733 mil, numa queda de mais de 20%. Note-se ainda que, no auge da contração, em 1992, o setor chegou a empregar menos de 700 mil pessoas.

Mas é no perfil do emprego – isto é, na divisão do emprego entre os vários níveis de trabalhadores – que os efeitos da reestruturação se mostram mais acentuados. Setor tradicional da indústria, o complexo têxtil costumava empregar maciçamente uma mão-de-obra barata e de baixa qualificação. Em 1989, apenas cerca de 30% dos trabalhadores do setor tinham Primeiro Grau completo, dado muito inferior àquele referente ao conjunto da população brasileira com carteira assinada, que é de 53%. Em 1994, esse índice na indústria têxtil já havia subido para cerca de 60%, com um aumento da participação dos trabalhadores de níveis médio a superior incompleto de 28% para 34%.

Esse fenômeno ocorreu pela exigência de maior especialização para o manuseio do equipamento moderno que substitui os teares tradicio-

nais. Tanto isso é verdade que não houve praticamente alteração na fração relativa aos quadros de nível superior, que se manteve abaixo dos 2%. Esse índice é baixíssimo, se comparado ao do conjunto de nossa população trabalhadora, que gira em torno dos 9%.

Quero destacar que esse quadro atual do setor têxtil não é um fato isolado e atinge praticamente todos os setores do País com a globalização do mercado, especialmente no Estado de Santa Catarina e com relação aos setores moveleiro, calçadista, da indústria naval, dos ceramistas, da agropecuária. Enfim, todos os segmentos de vital importância para a economia dos Estados e, por que não dizer, do País são atingidos por essa flexibilização muito acentuada nas taxas alfandegárias e no tratamento desigual entre os diversos setores.

Não defendo o protecionismo immobilista, mas igualdade de condições no mercado globalizado para todos os segmentos econômicos que sempre contribuíssem com o Governo para minorar os problemas sociais do País.

O Deputado Delfim Netto, em seu artigo antes mencionado, cita uma curiosa frase de Sir John Hicks, economista laureado como Prêmio Nobel. Segundo aquele mestre, "os economistas puros têm o hábito de tirar coelhos da cartola: proposições *a priori* que aparentemente se referem à realidade".

Pois é exatamente o que têm feito algumas de nossas autoridades econômicas ao defenderem a abertura das fronteiras nacionais a quaisquer produtos, comprados a quaisquer preços.

Destruir, em nome da fidelidade ao pé da letra a fundamentos econômicos que ninguém mais observa – todo um setor de atividade é um grande desserviço à Nação – é impatriótico, é uma loucura digna de Dona Maria I. Dissolve-se o tecido social pela generalização do desemprego, desestrutura-se a capacidade arrecadadora de Estados e Municípios pela redução da atividade econômica e coloca-se em perigo a própria estabilidade monetária pelo desequilíbrio provocado no balanço de pagamentos do País.

O Brasil está farto de mágicas desse tipo. É preciso garantir a estabilidade monetária sim, mas não ao custo da destruição do parque industrial brasileiro. O que vem se passando com a indústria têxtil é um exemplo da devastação quase completa de um setor, causada pela política de abertura indiscriminada conduzida no Brasil desde 1990. Vale ressaltar que isso ocorre apesar dos denodados esforços das empresas do setor em se modernizar para competir. Uma política semelhante,

após o final da Segunda Guerra Mundial, liquidou, em poucos anos, a significativa dívida que os Estados Unidos e os países da Europa haviam contraído com o Brasil. Vamos prestar mais atenção aos interesses nacionais e menos à doutrinação neoliberal que só favorece ao estrangeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*O Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Henrique Loyola.*

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta Casa recebe hoje a visita do Conselho Nacional dos Governadores do Lions Clube, que reúne os titulares dos 29 distritos espalhados pelo País.

O Conselho Nacional dos Governadores do Lions é presidido pelo Governador Marco Antônio Pi-  
zarro da Silveira e sua dedicada domadora Vera Ma-  
ria, integra a Associação Internacional de Lions Clu-  
bes e encontra-se reunido em Brasília para discutir e  
buscar novas estratégias de atuação.

A Associação Internacional de Lions Clube, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, fundada em 1917, reúne hoje 48 mil clubes de serviço, com cerca de 1 milhão e 500 mil sócios em 180 países. É a única organização dessa natureza a ter assento na Organização das Nações Unidas.

Para justificar e entender essa pujança e a contínua expansão do leonismo no mundo moderno, é preciso remontarmos aos seus princípios e fundamentos, razão de sua ampla aceitação em tantos países com tradições, costumes e sistemas políticos tão diversificados.

Os princípios do leonismo, em linhas gerais, são aqueles que orientam todos os seres humanos que possuem interesse inato pelos seus semelhantes, que estão sempre prontos a oferecer, com palavras e ações, o melhor dos seus esforços no sentido de servir desinteressadamente.

Instalado no Brasil desde 1952, quando se fundou no Rio de Janeiro o primeiro Lions Clube, o leonismo tem confirmado entre nós a sua vocação de promover o bem comum, atuando em diversas frentes de assistência às comunidades carentes espalhadas pelo nosso imenso território nacional.

Através do Lions Clube, pequenas e grandes comunidades do Brasil inteiro têm desenvolvido projetos para criação de creches, escolas, orfanatos, centros de saúde e centenas de complexos que proporcionam completa educação e terapia

aos deficientes, com especial ênfase na assistência aos idosos e às crianças carentes.

Em todo o Brasil, os Lions Clubes construíram ou participaram ativamente na construção de mais de cinco centenas de edifícios que, em tijolos e cimentos, simbolizam a profunda presença do leonismo no seio da sociedade brasileira.

No Distrito Federal, desde 1960, quando dezenas de leões, acampados em barracas improvisadas por conta da falta de acomodação na cidade em construção, lançaram as bases que permitiram a fundação do primeiro Club de Lions de Brasília – o Brasília Centro, o leonismo tem tido uma atuação exemplar e digna de realce na Capital Federal.

Ao longo desses 36 anos de atividade comunitária, os leões do Distrito Federal promoveram expressiva expansão do seu movimento, todo ele voltado para o serviço desinteressado, procurando identificar os problemas dos segmentos mais carentes e encontrar soluções viáveis, que possam ser objeto de ação espontânea dos seus associados.

Assim, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, Brasília é hoje sede de um leonismo atuante, que procura adaptar-se às exigências de uma sociedade que aspira uma ordem econômica e social mais justa.

Dessa forma, os Clubes de Lions de todo o Brasil têm colaborado expressivamente para se atingir a paz e para a consolidação de um mundo mais justo e mais humanitário.

Ao registrar desta tribuna, Sr. Presidente, a visita do Conselho Nacional dos Governadores de Lions ao Senado Federal, quero prestar minhas homenagens a essa instituição exemplar e dizer que me sinto enaltecido de integrar os seus quadros de Lions aqui em Brasília. (Palmas)

Honra-me reconhecer que muito devo ao leonismo, que muito contribuiu para a minha formação humanística e ensinou-me a melhor compreender a nossa sociedade.

Parabenizo o Governador do Distrito L-31, meu amigo e companheiro há mais de 30 anos, Jornalista Antonio Maciel Pinheiro, anfitrião em nossa Capital.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, registro um documento que será entregue hoje por todos os Srs. Governadores do Lions ao Presidente dessa Casa, Senador José Sarney. Peço que o documento, que passo a ler, faça parte integrante do meu pronunciamento e conste dos Anais do Senado Federal.

Brasília-DF, 5 de setembro de 1996

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney,  
Digníssimo Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente,

O Conselho Nacional de Governadores da Associação Internacional de Lions Clube, que congrega no Brasil 29 distritos com o mesmo número de Governadores, ora reunidos em Brasília, vem demonstrar a V. Ex<sup>a</sup> o grande interesse do Leonismo Brasileiro em formar parcerias com o Poder Público, a fim de oferecer sua potencialidade de prestação de serviços.

A nossa associação, com Lions Clube em 182 países ou áreas geográficas, e com 1.460.000 associados, conta, no Brasil, com mais de 47.000 sócios de qualidade, que nos diversos segmentos das nossas comunidades exercem voluntariamente expressiva liderança e representatividade.

Todos sabemos das dificuldades que atravessa a Nação Brasileira nos mais diversos setores da vida pública, mormente nas áreas de Saúde, Segurança e Educação.

Na área da Segurança Pública, onde se encontra a segurança no trânsito, e na Educação, que inclui o grande problema do menor, é de nosso dever, como cidadãos e cidadãs, oferecer um alerta no sentido de busca de efetivas soluções. É próprio da nossa filosofia colocar todo o contingente formado pelos nossos associados, sem qualquer interesse político-partidário ou religioso, para fundamentalmente em parcerias desenvolver projetos que tragam resultados objetivos na concretização dessas soluções.

V. Ex<sup>a</sup> sabe também que o problema do menor representa uma expectativa preocupante, devendo nosso País, na virada do milênio, ter nas ruas milhões de menores desajustados socialmente.

Membros da Associação Internacional de Lions Clube que somos, no ano leonístico que o brasileiro Augustin Soliva exerce a Presidência Internacional, desejamos apoiar e incentivar as ações em torno de sua meta principal que é a "criança em risco", bem como despertar nas localidades onde estão 1.700 clubes de Lions, campanhas em parcerias para a Educação e preservação da vida no trânsito.

cerias para a Educação e preservação da vida no trânsito.

Dessa forma, reconhecendo a autoridade do cargo ocupado por V. Ex<sup>a</sup>, assim como a sua indiscutível liderança pessoal, o leonismo brasileiro, por seus Governadores 1996 e 1997, apresenta esta Carta de Brasília, que, sem dúvida, representará marco fundamental na consecução dos problemas aqui expostos.

O ideal do leonismo se junta a todos os ideais do povo brasileiro, oferecendo aos que menos oportunidade tiverem os benefícios para o resgate da dignidade e da cidadania.

Brasília, setembro de 1996.

Companheiro Leão Marco Antônio Pizarro da Silveira, Presidente do CNG;

Companheiro Leão Paulo Duarte Pereira, ex-Presidente imediato;

Companheira domadora Maria Letícia de B. e Gonçalves, Vice-Presidente do CNG;

Companheiro Leão Antônio Maciel Pинheiro, Governador do Distrito L-31, que é o anfitrião;

Governadores do Distrito L-2;

Governador do Distrito L-3;

Governador do Distrito L-5;

Governador do Distrito L-6; e todos os demais Governadores, compreendendo num total de 29, espalhados em todo o Brasil com essa carta endereçada ao Presidente do Senado Federal, que passo à Mesa, para ser entregue oficialmente ao Presidente José Sarney.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VALMIR CAMPELO EM SEU DISCURSO:**



**ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES**

**CONSELHO NACIONAL DE GOVERNADORES - CNG**

**GESTÃO 96/97**

**"NA UNIÃO PARA SERVIR ESTÁ A NOSSA FORÇA"**

**PRESIDENTE**  
CL. Marco Antônio Pizarro da Silveira  
Rua Pe. Gattone, 20 / SI 201  
Tel/Fax (047) 355-0997  
08350-000 Brusque - SC - Brasil

**EX-PRESIDENTE IMEDIATO**  
CL. Paulo Duarte Pereira

**VICE-PRESIDENTE**  
Cal. Maria Letícia de B. e Gonçalves

**SECRETÁRIO**  
CL. João Érico de Souza

**SECRETÁRIO ADJUNTO**  
CL. Nilo Rosa

**TESOUREIRO**  
CL. Acir Antônio Dirschanel

**TESOUREIRO ADJUNTO**  
CL. Arlindo Wilrich

**GOVERNADORES**

- L-1 CL. Alilton Rocha de Souza
- L-2 CL. Edmundo Dourado Silveira
- L-3 CL. Dorival José P. de Barros
- L-4 CL. Síeo Tokuda
- L-5 CL. Dorival Antônio Gazetta
- L-6 CL. Gil Bueno de Magalhães
- L-7 CL. Edisson Kamop
- L-8 CL. Vanderlan Peçanha

Brasília-DF, 05 de Setembro de 1996.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Digníssimo Presidente do Senado Federal

**BRASÍLIA-DF**

Senhor Presidente,

O Conselho Nacional de Governadores, da Associação Internacional de Lions Clubes, que congrega no Brasil 29 Distritos com o mesmo número de Governadores, ora reunidos em Brasília-DF, vem demonstrar a Vossa Excelência o grande interesse do Leonismo Brasileiro em formar PARCERIAS com o Poder Público, a fim de oferecer sua potencialidade de Prestação de Serviços.

- L-9 CL João C. Rubim de Medeiros
- L-10 CL Aderval Manoel Gonçalves
- L-11 CL Emanil Martins de Melo Rocha
- L-12 CL Joel Garabini Barbosa
- L-13 CL Wanderly Piau de Almeida
- L-14 CL José A. Falcão de Araújo
- L-15 CL Flávio Espíndola Cavalcante
- L-16 CL Antônio C. G. de Carvalho
- L-17 CL Amado Dagoberto R. de Souza
- L-18 CL Nuno Álvares Felizardo
- L-19 CL Whady Lacerda
- L-20 CL Benedito Nogueira de Souza
- L-21 CL Paulo Pimpão Silva
- L-22 CL Dyógenes A. Martins Pinto
- L-23 CL Ingó Simão Müller
- L-25 CL Francisco F. de Oliveira Neto
- L-26 CL Juracy da Silva Freitas
- L-27 CL Lacy Filgueiras de Amorim
- L-28 CL José Domingos Rodrigues
- L-30 CL João Carlos de O. Lemos
- L-31 CL Antônio Maciel Pinheiro

A nossa Associação, com Lions Clubes em 182 países ou áreas geográficas e com 1.460.000 associados, conta no Brasil com mais de 47.000 sócios de qualidade, que nos diversos segmentos das suas comunidades exercem voluntariamente expressiva liderança e representatividade.

Todos sabemos das dificuldades que atravessa a Nação Brasileira nos mais diversos setores da vida pública, momente nas áreas de SAÚDE, SEGURANÇA e EDUCAÇÃO.

Na área de SEGURANÇA PÚBLICA, onde se encontra a SEGURANÇA NO TRÂNSITO, e na EDUCAÇÃO, que inclui o grande problema do MENOR, é do nosso dever, como cidadãos e cidadãs, oferecer um alerta no sentido de busca de efetivas soluções. É próprio da nossa filosofia colocar todo o contingente formado pelos nossos associados, sem qualquer interesse político-partidário ou religioso, para, fundamentalmente, em PARCERIAS, desenvolver projetos que tragam resultados objetivos na concretização destas soluções.

**PRESIDENTE**  
CL Marco Antônio Pizarro da Silveira  
Rua Pe. Gattone, 20 / SI 201  
Tel/Fax (047) 355-0997  
88350-000 Brusque - SC - Brasil

**EX-PRESIDENTE IMEDIATO**  
CL Paulo Duarte Pereira

**VICE-PRESIDENTE**  
CL Maria Letícia de B. e Gonçalves

**SECRETÁRIO**  
CL João Érico de Souza

**SECRETÁRIO ADJUNTO**  
CL Nilo Rosa

**TESOUREIRO**  
CL Acir Antônio Dirschnabel

**TESOUREIRO ADJUNTO**  
CL Artindo Willrich

#### G O V E R N A D O R E S

- L-1 CL Ailton Rocha de Souza
- L-2 CL Edmundo Dourado Silveira
- L-3 CL Dorivaldo José P. de Barros
- L-4 CL Síeo Tokuda
- L-5 CL Dorival Antônio Gazetta
- L-6 CL Gil Bueno de Magalhães
- L-7 CL Edisson Kamop
- L-8 CL Vanderlan Peçanha
- L-9 CL João C. Rubim de Medeiros
- L-10 CL Aderval Manoel Gonçalves
- L-11 CL Emanil Martins de Melo Rocha
- L-12 CL Joel Garabini Barbosa
- L-13 CL Wanderly Piau de Almeida
- L-14 CL José A. Falcão de Araújo
- L-15 CL Flávio Espíndola Cavalcante
- L-16 CL Antônio C. G. de Carvalho
- L-17 CL Amado Dagoberto R. de Souza
- L-18 CL Nuno Álvares Felizardo
- L-19 CL Whady Lacerda
- L-20 CL Benedito Nogueira de Souza
- L-21 CL Paulo Pimpão Silva

Vossa Excelência sabe, também, que o problema do MENOR representa uma expectativa preocupante, devendo nosso País, na virada do milênio, ter nas ruas milhões de menores desajustados socialmente.

Membros da Associação Internacional de Lions Clubes que somos, no ano leonístico que o brasileiro AUGUSTIN SOLIVA exerce a Presidência Internacional, desejamos apoiar e incentivar as ações em torno de sua meta principal que é "CRIANÇAS EM RISCO", bem como despertar nas localidades onde estão nossos mil e setecentos clubes de Lions, campanhas, em PARCERIAS, para Educação e Preservação da Vida no Trânsito.

Desta forma, reconhecendo a autoridade do alto cargo ocupado por Vossa Excelência, assim como sua indiscutível liderança pessoal, o Leonismo Brasileiro, por seus Governadores 1996/1997, apresenta esta **CARTA DE BRASÍLIA**, que, sem dúvida, representará marco fundamental na consecução dos problemas aqui expêndidos.

O ideal do Leonismo se junta a todos os ideais do Povo Brasileiro, oferecendo aos que menos oportunidades tiverem os benefícios para o resgate da Dignidade e da Cidadania.

BRASÍLIA-DF, - Setembro de 1996.

CL Marco Antônio Pizarro da Silveira  
Presidente do CNG

CL Paulo Duarte Pereira  
Ex-Presidente Imediato do CNG

CL Maria Letícia de B. e Gonçalves  
Vice-Presidente do CNG

CL Antônio Maciel Pinheiro  
Governador do Distrito 1581-ANFITRIÃO

CL Whady Lacerda  
Governador do Distrito L-2

L-22 CL Dyógenes A. Martins Pinto  
 L-23 CL Ingo Simão Müller  
 L-25 CL Francisco F. de Oliveira Neto  
 L-26 CL Juracy da Silva Freitas  
 L-27 CL Lacy Filgueiras de Amorim  
 L-28 CL José Domingos Rodrigues  
 L-30 CL João Carlos de O. Lemos  
 L-31 CL Antônio Maciel Pinheiro

**PRESIDENTE**  
 CL Marco Antônio Pizarro da Silveira  
 Rua Pe. Gattone, 20 / SI 201  
 Tel/Fax (047) 355-0997  
 88350-000 Brusque - SC - Brasil

**EX-PRESIDENTE IMEDIATO**  
 CL Paulo Duarte Pereira

**VICE-PRESIDENTE**  
 CL Maria Leilicá de B. e Gonçalves

**SECRETÁRIO**  
 CL João Érico de Souza

**SECRETÁRIO ADJUNTO**  
 CL Nilo Rosa

**TESOUREIRO**  
 CL Acir Antônio Dircksnabel

**TESOUREIRO ADJUNTO**  
 CL Arlindo Willrich

#### GOVERNADORES

L-1 CL Ailton Rocha de Souza  
 L-2 CL Edmundo Dourado Silveira  
 L-3 CL Dorivaldo José P. de Barros  
 L-4 CL Síeo Tokuda  
 L-5 CL Dorival Antônio Gazetta  
 L-6 CL Gil Bueno de Magalhães  
 L-7 CL Edisson Kamop  
 L-8 CL Vanderlan Peçanha  
 L-9 CL João C. Rubim de Medeiros  
 L-10 CL Aderval Manoel Gonçalves  
 L-11 CL Emanu Martins da Melo Rocha  
 L-12 CL Joel Garabini Barbosa  
 L-13 CL Wanderly Piau da Almeida  
 L-14 CL José A. Falcão da Araújo  
 L-15 CL Flávio Espíndola Cavalcante  
 L-16 CL Antônio C. G. de Carvalho  
 L-17 CL Amado Dagoberto R. de Souza  
 L-18 CL Nuno Álvares Felizardo  
 L-19 CL Whady Lacerda  
 L-20 CL Benedito Nogueira de Souza  
 L-21 CL Paulo Pimpão Silva  
 L-22 CL Dyógenes A. Martins Pinto  
 L-23 CL Ingo Simão Müller  
 L-25 CL Francisco F. de Oliveira Neto  
 L-26 CL Juracy da Silva Freitas  
 L-27 CL Lacy Filgueiras de Amorim  
 L-28 CL José Domingos Rodrigues  
 L-30 CL João Carlos de O. Lemos  
 L-31 CL Antônio Maciel Pinheiro

Governador do Distrito L-3

Governador do Distrito L-5

Governador do Distrito L-6

Governador do Distrito L-7

Governador do Distrito L-8

Governador do Distrito L-9

Governador do Distrito L-10

Governador do Distrito L-11

Governador do Distrito L-12

Governador do Distrito L-13

Governador do Distrito L-14

Governador do Distrito L-15 (AVSENTO)

Governador do Distrito L-16

Governador do Distrito L-17

Governador do Distrito L-18

Governador do Distrito L-19

Governador do Distrito L-20

Governador do Distrito L-21

Governador do Distrito L-22

Governador do Distrito L-23

Governador do Distrito L-25

Governador do Distrito L-26

Governador do Distrito L-27

Governador do Distrito L-28

Governador do Distrito L-30

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

A Presidência cumprimenta os leões e leoas presentes a esta sessão, desejando uma boa estada em Brasília, e agradece pelo prestígio que dão a esta Casa com sua presença.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, cumprimento os representantes do Lions Club que visitam o Senado, os leões e leoas; reiterando a homenagem que o Senador Valmir Campelo fez aos que nos honram com sua visita na tribuna de honra nesta tarde.

Registro neste Plenário duas notícias: uma positiva e outra negativa para o Brasil. A inflação, conforme anunciou ontem a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, a FIPE, baixou para 0,34% em agosto último. É extremamente importante que isso tenha ocorrido, na medida que significa um passo importante na direção da estabilidade da moeda brasileira, do seu poder aquisitivo.

Por outro lado, temos também que registrar a notícia negativa, que é extremamente preocupante, ou seja, de que o desemprego atingiu 5,82% – segundo cálculos divulgados pelo IBGE, de uma taxa acumulada nos 7 meses do ano. Mostra, também, que o mercado de trabalho formal já está pior do que na recessão de 1992, quando as taxas subiram para 5,76%.

Conforme registra o jornal *Gazeta Mercantil*, de segunda-feira última, no início do Plano Real o desemprego era de 5,4%. A situação, segundo alguns economistas, só não se mostrou mais grave até agora porque a informalidade, na qual vivem 47% da população economicamente ativa, compensou as perdas do emprego formal.

Mesmo que o aquecimento da atividade econômica no segundo semestre traga algum alívio para o final do ano, o cenário previsto é de retrocesso no início de 1997, se não forem feitas mudanças na política econômica até lá.

Sr. Presidente, é preciso que o custo da estabilidade de preços, que o combate à inflação não tenha como outro lado da moeda tanto desemprego, tantas pessoas sem quaisquer garantias, pois aqueles que estão no mercado informal, hoje, estão com dificuldades, obviamente. E o fato de 47% da população estarem no mercado informal diz muito da precariedade com que estão vivendo muitos dos brasileiros e as suas famílias.

Será possível conseguirmos ao mesmo tempo o objetivo da estabilidade de preços e manter alto o crescimento da economia, proporcionando oportunidade de trabalho para todos aqueles que desejam e querem trabalhar, para todos aqueles que se dispõem a contribuir para o crescimento e a produção de riquezas no País?

É claro que isso é possível. Inúmeros cientistas sociais, inúmeros economistas têm mostrado que é possível compatibilizar-se, sim, tais objetivos. Para isso, faz-se necessário levar em conta não apenas o objetivo de lucro máximo, levando vantagem em tudo, mas que as pessoas, mesmo os empresários que estão à testa das empresas que têm por finalidade natural a acumulação de capital e os lucros, tenham também uma outra perspectiva. É preciso que os que nos governam, o Presidente da República, os seus Ministros e mesmo aqueles que constituem parte do Governo, porque estão no Congresso Nacional, que todos levemos em conta outros valores, além do valor natural, do interesse da busca, do interesse próprio, do progresso.

É natural que as pessoas queiram progredir, mas é importante que haja também a consideração de outros valores: valores cívicos, valores da solidariedade, valores da ética, os valores da preocupação com a melhor distribuição da renda, com a erradicação da miséria.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, faz-se necessário que este Governo tenha muito mais em conta a consideração de instrumentos que melhorem a distribuição da renda, a distribuição da riqueza. Faz-se necessário que o Governo dê passos no sentido de dialogar com os desfiliados, com os desempregados, com os trabalhadores na terra, com os trabalhadores sem-terra.

Ontem, aqui, formulei críticas ao Governo Fernando Henrique, ao Ministro da Reforma Agrária, a muitos Ministros que estavam se recusando a dialogar com o Movimento dos Sem-Terra.

Por isso, Sr. Presidente, desejo registrar que me parece começa a haver um degelo, pois hoje pela manhã o Presidente do Banco do Brasil, Paulo César Ximenes, dialogou diretamente com alguns dos líderes do Movimento dos Sem-terra, em audiência, da qual participei, onde estavam José Ralha Júnior, Mário Schons e Valdinei Matos – três importantes representantes da coordenação do Movimento. Conversaram sobre o programa Procera e sobre o programa de empréstimos às famílias. Foram esclarecidos diversos episódios, quais as exigências para que possa um pequeno agricultor, um

assentado ou uma cooperativa de trabalhadores poder apresentar um projeto e obter um empréstimo. Em julho último, a Concrab, a Cooperativa de Trabalhadores que resultou do esforço do Movimento dos Sem-Terra para ter suas famílias assentadas na fazenda São Bento e em outros lugares do Pontal do Paranapanema, apresentou um projeto junto à agência do Banco do Brasil e estão aguardando até hoje que tais recursos possam ser liberados. Como já houve o tempo das chuvas, e a terra está pronta para ser plantada, é o momento certo de haver a liberação dos recursos. E começa a haver demoras, por entraves burocráticos, exigências de certas garantias, e assim por diante.

Gostaria de aqui registrar que o Presidente Paulo César Ximenes recebeu os três representantes do Movimento dos Sem-Terra, com a minha presença; eu próprio havia solicitado essa audiência, sendo que, em seguida à reunião, os três representantes do Movimento dos Sem-Terra foram convidados – estava presente também o Diretor de Crédito – a continuar o diálogo com o Chefe do Departamento Técnico da Área Rural, Sr. Roberto Torres, que já estava familiarizado com a solicitação da Cooperativa de Trabalhadores do Movimento dos Sem-Terra e, portanto, acredito tenha havido um progresso nas negociações. Esse é um passo que faço questão de registrar.

Por outro lado, o Vice-Presidente Marco Maciel, atendendo solicitação do Líder do Partido dos Trabalhadores, Senador José Eduardo Dutra, receberá na tarde de hoje a coordenação do Movimento dos Sem-Terra – eu os acompanharei nessa audiência. Não sei se o Ministro da Reforma Agrária Raul Jungmann estará presente. De qualquer forma, registro essa "quebra de gelo". Há agora, pelo menos, uma atitude de se receber o Movimento dos Sem-Terra. Espero que ações positivas possam ser construídas a partir desses espaços.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em uma rápida comunicação, externo a satisfação que todos nós, brasileiros, estamos tendo com o índice de inflação deste mês, que é o mais baixo dos últimos 30 anos, ficando em 0,34% nos últimos 30 dias. O anúncio de uma inflação tão baixa demonstra o resultado positivo de

um plano de estabilização econômica que não trouxe dinheiro da poupança de ninguém, que não fez nada escondido; ao contrário, é um plano de estabilização econômica feito às claras, transparente, discutido com o Congresso Nacional e com os segmentos organizados da sociedade.

Esse índice de inflação tão baixo merece, pelo menos, duas reflexões do Senado, do Congresso Nacional e da sociedade brasileira:

A primeira delas é que não podemos esquecer que há dois anos vivemos num país conhecido mundialmente como o país da inflação. Não podemos esquecer que sobrava mês no final do salário. Não podemos esquecer que a moeda brasileira era desrespeitada. Não podemos esquecer que os preços dos produtos eram aviltados, porque, com uma inflação de 30 ou 40% ao mês, distorciam-se custos e qualquer processo de controle. Nós, os brasileiros, não sabíamos mais os preços dos objetos mais simples de consumo diário. Nós, os brasileiros, não sabíamos mais fazer comparações. Nós, os brasileiros, estávamos sem rumo, porque uma inflação galopante como aquela que vivímos experimentando há longos anos distorcia qualquer processo de controle da economia.

O Plano Real, o plano de estabilização econômica, ainda que ancorado em bases provisórias – muitas vezes foi dito que acabaria logo depois das eleições de 94 –; ainda que fosse uma grande dúvida em alguns segmentos da sociedade brasileira, mostrou claramente que não era um plano eleitoreiro. Dois anos depois, está aí o Plano Real, com a inflação cada vez mais baixa, este mês atingindo 0,34%, que não só é o índice mais baixo dos últimos 30 anos, incluindo aí a década de 70, no regime autoritário, porém, mais do que isso, sinaliza uma inflação para o próximo mês ainda mais baixa, podendo até chegar a zero.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Com o maior prazer, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Senador José Roberto Arruda, como V. Ex<sup>a</sup> mencionou que 0,34% foi a mais baixa taxa de inflação dos últimos 30 meses, quero dizer que talvez tenha havido uma informação incorreta. Se V. Ex<sup>a</sup> estiver se referindo à FIPE, já em março passado, a taxa de inflação havia alcançado 0,23%, um pouco mais baixa do que a deste mês. Isso, há 6 meses. Depois, a inflação teve um novo pico de 1,62%, em abril, 1,34%, em maio, 1,41%, em junho, 1,31%, em julho. É importante o

registro que V. Ex<sup>a</sup> faz, pois é preciso reconhecer que houve esse passo essencial na direção da estabilidade do poder aquisitivo da moeda brasileira. Entretanto, devemos ressaltar que não podemos estar aceitando que o outro lado da medalha da estabilização dos preços seja tanto desemprego e uma recessão. É preciso que o Governo consiga compatibilizar estabilidade, crescimento da economia, crescimento do emprego e melhoria da distribuição de renda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy. Porém, na verdade, eu não disse 30 meses, mas 30 anos. A inflação deste mês foi de 0,34%. Calculando-se a inflação acumulada dos últimos 12 meses, temos a menor inflação dos últimos 30 anos.

Senador Eduardo Suplicy, é importante estamos conseguindo uma inflação baixa num regime democrático, sem confisco, sem nenhuma medida autoritária. Sabemos que, na década de 70, na época em que experimentamos índices baixos de inflação e grandes taxas de crescimento, tínhamos um regime autoritário no País, obviamente, com métodos autoritários de inserção do controle do Estado sobre a economia.

Mas não é só este o ganho que estamos tendo. Claro que o País ainda está crescendo a taxas menores do que gostaríamos. O Senador Eduardo Suplicy adverte-nos para o lado cruel do controle inflacionário. Não temos que esconder isso. Não dá para tapar o Sol com a peneira. O Plano Real está ancorado em bases provisórias. Ninguém gosta de juros altos, ninguém gosta de compulsório alto. Esses fatores, aliados à própria política cambial, inibem o sistema produtivo. É claro que essa inibição do sistema produtivo gera taxas de crescimento menores do que o País precisa, que isso não dá ao País a oferta do número de empregos de que ele necessita, e nem o nível de produção que potencialmente ele pode ter.

Ora, temos dois caminhos para isso, o que me parece muito claro. É importante que possamos discutir isso aqui, no Congresso Nacional, e que a sociedade brasileira participe deste debate:

O primeiro caminho, que o Brasil já experimentou antes, é tirarmos os controles do processo inflacionário. Com isso, o País imediatamente cresce. No entanto, sem a reforma fiscal, cresce também o déficit público, a emissão de moeda, e volta a crescer a inflação, numa velocidade igual ou maior do que o crescimento de demanda.

Senador Eduardo Suplicy, gostaria de chamar a atenção para o ponto talvez mais importante do Governo Fernando Henrique: Sua Excelência não

está empurrando os problemas para debaixo do tapete, mas procurando resolvê-los, um a um. Se nós, na busca de criamos mais empregos, tirarmos os controles do processo inflacionário poderemos ter, num primeiro momento, um crescimento de demanda e de oferta de empregos, como necessitamos, mas poderemos ter um total descontrole da economia e perdermos o Plano Real.

Qual o outro caminho? É atacarmos o problema de frente. Existe um descompasso no aparelho público brasileiro, que continua arrecadando menos do que gasta, e isso gera déficit público.

Ora, se fizermos uma reforma fiscal, mínima que seja, que permita ao Estado arrecadar melhor e gastar menos, que permita reequacionar o papel do Estado na sociedade, para que ele cumpra menos funções, mas o faça com mais eficiência, se melhorarmos isso, depois que o Congresso Nacional aprovar as reformas da Ordem Econômica, não tenho dúvida de que o País irá crescer mais. Prova disso é que, este ano, já estamos tendo a migração de US\$9 bilhões de capital especulativo para o capital produtivo.

Se há dois ou três anos disséssemos que isso iria acontecer no Brasil, seríamos chamados de desonestos. Porém, se nós, efetivamente – e essa é a grande chance que o Congresso Nacional tem, que a nossa geração de brasileiros tem –, atacarmos o problema de frente, se fizermos uma reforma fiscal democrática, ouvindo todos os segmentos políticos representados no Congresso Nacional; se fizermos com que o aparelho de Estado no Brasil arrecade melhor e gaste menos, e, portanto, não tenha déficit público, poderemos tirar as âncoras provisórias do Plano Real, o qual terá permanência, em bases definitivas, porque o gasto público estará controlado e, a partir das reformas econômicas, poderemos atrair o capital privado para os setores produtivos da economia, gerando empregos e renda.

Portanto, esse índice de inflação tem dois sinais: o primeiro sinal é de comemoração: conseguimos, graças a Deus, ter liberdade, democracia e estabilidade econômica, o que parecia impossível. De outro lado, existe um alerta: é preciso que enfrentemos rapidamente o problema fiscal brasileiro, fazendo a reforma tributária, a reforma do Estado, para que, a partir daí, o Plano Real ganhe permanência e o País volte a crescer, a gerar empregos e renda, sem o malefício de uma volta inflacionária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, em nome da Liderança do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) O Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por 5 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em 25 de julho de 1996, enviei um ofício ao Presidente José Sarney solicitando fosse disponibilizado para o Senado Federal o acesso a algumas bases de dados geridas pelo Ministério da Fazenda: o Angela (Sistema De Análise Gerencial de Arrecadação) e o SPIU (Sistema De Patrimônio Imobiliário da União), o Ministério da Administração e Reforma do Estado, o Siape (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos da União) e também o Banco Central.

Em 9 de agosto de 1996, o Dr. Carlos Sant'Anna, Chefe de Gabinete do Presidente José Sarney, encaminhou um ofício informando que, com relação aos sistemas do Ministério da Administração, já estava sendo providenciado o cadastramento de novos usuários – o que realmente está acontecendo.

Com relação às bases de dados do Banco Central, posso registrar que ainda hoje tentamos, no meu gabinete, acessar o sistema Angela, do Ministério da Fazenda, e, felizmente, estão disponíveis as informações.

Com respeito ao SPIU, existem alguns problemas técnicos, mas espero que, o quanto antes, possamos estar obtendo informações sobre a evolução da receita da União e sobre o nosso patrimônio imobiliário.

Dada a importância de todos os Srs. Senadores poderem ter acesso a essas informações, gostaria de registrar esta correspondência, inclusive a da Coordenadora-Geral de Modernização e Informática, Heloisa Tricote à Srª Elizabeth Belleza Côrtes, do Serviço de Análise e Pré-Desenvolvimento do Prodases; bem como a carta enviada ao Dr. Carlos Messias Barbosa, Secretário de Administração Geral do Ministério da Fazenda pelo Sr. Marco Antonio Pais dos Reys, Diretor Executivo; e uma outra carta, do mesmo Diretor Executivo do Prodases, ao Dr. Almir Antonio Pereira de Oliveira, Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Administração e Reforma do Estado. Todas as correspondências visam que as informações estejam à disposição de todos os Srs. Senadores.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU DIS-  
CURSO:**

Of. nº 174/96

Brasília, 25 de julho de 1996

Exmº Sr.  
Senador José Sarney

Desde 1991 o Senado Federal mantém convênio com o Banco Central visando a disponibilização mútua de suas bases de dados. Entretanto, apesar dos inúmeros esforços do pessoal técnico do Prodases, que são nossos negociadores junto aos demais órgãos de informática, até a presente data nos permitindo acessar informações como, por exemplo, operações relativas a dívida externa e interna, pagamento de juros, votos do Conselho Monetário Nacional, etc.

Nossos problemas nesse sentido não se restringe aos convênios com o Banco Central. Sistemas importantes que deveriam estar para nós disponíveis, e que são geridos pelo Ministério da Fazenda, não o estão. Até há dois meses nos era possível acessar os sistemas:

ANGELA – Sistema de Análise Gerencial de Arrecadação;  
SPIU – Sistema de Patrimônio Imobiliário da União.

Sem prévio aviso nosso acesso a tais sistemas foi bloqueado. Desde então tento, com a ajuda do Prodases, voltar a acessá-lo sem obter êxito.

Recentemente assinamos convênio com o Ministério da Administração e Reforma do Estado MARF, que tem como objeto a disponibilização das informações contidas no SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos da União e até a presente data não nos é possível consultá-las.

Considerando os convênios assinados entre o Senado Federal e estes órgãos, em face das responsabilidades constitucionais dos membros desta Casa, solicito a V. Exª determinar as providências necessárias para que, de pronto, nos sejam disponibilizadas tais bases de dados.

Certo de sua atenção aproveito para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração. Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Brasília, 9 de agosto de 1996

Senhor Senador Eduardo Suplicy,

De ordem do Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, em atenção ao seu Ofício nº 174/96, encaminho a V. Exª, em anexo, informações prestadas pelo Dr. Marco Antonio Pais dos Reys, Diretor-Executivo do Prodases, sobre o acesso aos Sistemas Angela, SPIU e Siafi.

Atenciosamente, – Carlos Sant'Anna, Chefe de Gabinete.

Brasília, 5 de agosto de 1996

Ilmº Sr.

Dr. Carlos Sant'Anna

MD. Chefe de Gabinete da Presidência do Senado Federal

Senhor Chefe de Gabinete:

Em atenção aos termos do despacho de V. Sª relativamente ao ofício encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Senador Eduardo Matarazzo Suplicy (Ofício nº 174/96), através do qual Sua Excelência reclama da impossibilidade de acesso a informações geridas pelo Ministério da Fazenda (Sistemas Angela, SPIU e Siafi) e pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado (Sistema Siape), cumpre prestar os esclarecimentos que abaixo se seguem:

1) As reclamações objeto do expediente encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Senador Eduardo Matarazzo Suplicy são inteiramente procedentes, considerando que o acesso aos 2

(dols) Sistemas Angel e Siafi foram objeto de convênio firmado com o Prodasen pelo Ministério da Fazenda, o qual especificamente no que tange ao Sistema Angel, não está cumprindo o compromisso firmado.

2) O Prodasen desde junho do corrente ano vem fazendo gestões na busca de uma solução junto ao órgão responsável no âmbito do Ministério da Fazenda e a única informação que recebemos foi no sentido de que o Sistema Angel estaria em processo de alteração em relação à segurança e que todos os usuários estariam sendo recadastrados, devendo informar ao Prodasen uma data de conclusão para este procedimento, findo o qual seriam novamente disponibilizados os sistemas.

3) Mais recentemente, através de uma correspondência recebida da Senhora Heloisa Tricote, Coordenadora-Geral de Modernização e Informática – COGMI, do Ministério da Fazenda, datada de 30 de julho último (cópia em anexo), fomos formalmente informados de que o órgão está empenhado na solução do problema. Todavia, não foi anunciada nenhuma data para a disponibilização do Sistema Angel.

4) Com relação ao Sistema SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, sistema também gerido pelo Ministério da Fazenda, a questão reside apenas na superação de alguns problemas internos no gerenciamento das senhas, trabalho à cargo da 1<sup>a</sup> Secretaria do Senado Federal, que, segundo informações que nos foram prestadas, encontra-se agilizando o processo de implantação do Cadastrador Parcial e demais definições internas, com vistas a tomar o sistema disponível.

5) Quanto ao SIAPe (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos), o convênio firmado pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado com o Prodasen efetivamente assegura acesso a esse sistema, tendo inclusive o MARE já atendido solicitação nesse sentido formalizada pela Senhora Diretora da Secretaria de Controle Interno do Senado Federal, com vistas a atendimentos de necessidade específica daquele órgão do Senado.

Pelas razões acima expostas, Senhor Chefe de Gabinete, levo ao seu conhecimento que estamos tomando duas iniciativas distintas, tentando encaminhar uma solução para solucionar o problema objeto do ofício do Excelentíssimo Senhor Senador Eduardo Suplicy, quais sejam: 1) envio de correspondência ao Ministério da Fazenda, protestando pelo descumprimento da obrigação constante do convênio, cobrando um prazo para solução do problema, findo o qual, caso não esteja o Sistema Angel disponível, iremos rescindir-lo suspendendo, automaticamente, o acesso pelo Ministério às nossas informações (cópia em anexo); e 2) envio de correspondência ao MARE, reivindicando a liberação do Sistema SIAPe para todo os gabinetes de Senadores (cópia em anexo).

Atenciosamente, – Marco Antonio Pais dos Reys, Director-Executivo.

Brasília – DF, 30 de julho de 1996

Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup>

Elizabeth Belleza Côrtes  
Serviço de Análise e Pré-Desenvolvimento  
Prodasen  
FAX: 321-4714

Assunto: Acesso aos Sistemas da Receita Federal-Siafi, Angel e Siafrar

Prezada Senhora,

Reportamo-nos ao convênio de acesso recíproco de dados, firmado entre este Ministério da Fazenda e o Prodasen, em 13-12-95.

2. Conforme informações obtidas junto à Secretaria da Receita Federal, gestor das bases dos sistemas em epígrafe, os mesmos passaram, recentemente, por uma reformulação nos as-

pectos relativos às normas de segurança, com consequente desativação temporária. Com a volta do sistema em produção, todos os usuários, que até então estavam acessando os sistemas, deverão ser recadastrados.

3. Conforme informamos, esta COGMI/MF, no papel de gestora do convênio, fez uma exposição de motivos, que está sendo levada ao Comitê Estratégico do MF, cujo fórum deverá decidir qual será o melhor encaminhamento que deveremos dar às tratativas pertinentes ao assunto, à luz do convênio, com vistas a mantermos o acesso do Prodasen aos referidos sistemas.

4. Sabedor de Vossas necessidades e preocupações, que também são nossas, pois o MF tem interesse em continuar mantendo a parceria, pedimos o obséquio de aguardar a proposta do Comitê para que possamos dar prosseguimento ao assunto, ao tempo que informamos que a COGMI/MF está empenhada na solução do problema, inclusive articulando com as áreas envolvidas diretamente – Coordenação Técnica da Receita – COTEC e Coordenação de Arrecadação da Receita – COSAR.

Atenciosamente, – Heloisa Tricote, Coordenadora-Geral de Modernização e Informática – COGMI.

Brasília 5 de agosto de 1996

Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Messias Barbosa  
MD. Secretário de Administração-Geral do  
Ministério da Fazenda

Senhor Secretário:

Através de Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Fazenda e o Prodasen para acesso recíproco as informações mantidos pelos dois órgãos, foi assegurado ao Prodasen, acesso as Bases de Dados Angel e Siafi. Essas 2 (duas) bases de dados constam do Anexo I do referido Convênio, onde estão assinaladas as Bases de Dados contidas no Sistema de Informação do Ministério da Fazenda.

Ocorre que a base de dados Angel encontra-se desativa desde Junho do corrente ano, sem qualquer aviso prévio aos usuários, e, mercê das gestões levadas à efecto por técnicos do Prodasen junto às áreas responsáveis do Ministério, a situação continua sem perspectiva.

Mais recentemente, o Excelentíssimo Senhor Senador Eduardo Matarazzo Suplicy encaminhou Ofício à Presidência do Senado Federal (Ofício nº 174/96 de 25-7-96) reclamando com razão, da impossibilidade de acesso à Base de Dados Angel fazendo referência ainda a necessidade de acesso ao SPIU – Sistema de Patrimônio Imobiliário da União.

Por último, através de um fax (937 PO2, de 30-7-96) recebido da Senhora Heloisa Tricote, Coordenadora-Geral de Modernização e Informática (COGMI), fomos informados de que o órgão está empenhado na solução do problema, todavia, não foi anunciada nenhuma data para a disponibilização dos sistemas.

Como se vê, Senhor Secretário, está configurado um claro descumprimento de cláusula contratual do convênio mantido pelo Ministério da Fazenda com o Prodasen, em prejuízo do pleno exercício da missão constitucional dos Senhores Senadores que tem a responsabilidade de legislar valendo-se da faculdade que lhes é inerente, de acesso franco às informações do setor público.

Dante dessa situação, recorremos aos seus bons ofícios no sentido de que sejam adotadas providências imediatas visando corrigir o problema, de modo que os nossos usuários possam ter acesso às informações objeto de convênio de cooperação técnica firmado entre os dols órgãos, sob pena de sermos obrigados a usar da prerrogativa de rescisão constante da cláusula décima segunda onde se lê.

"Parágrafo único – No caso de interrupção de acesso de qualquer das partes às informações acordadas neste Convênio por qualquer motivo não previsto neste instrumento, ficará à critério da parte prejudicada a descontinuação das suas ligações físicas de acesso, caracterizando-se a rescisão do presente Convênio".

Confiante entretanto, de que V. S<sup>a</sup> compreenderá a dimensão das dificuldades surgidas em face da indisponibilidade para os nossos usuários de acesso às informações do Ministério acima referenciada, dando o tratamento prioritário que o assunto merece, de modo que não sejamos levados a recorrer a medidas extremas, fico no aguardo de uma posição clara que indique um prazo razoável para o cumprimento integral das obrigações à cargo desse Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S<sup>a</sup> os meus protestos de estima e distinta consideração. – **Marco Antônio Pais dos Reys** Diretor-Executivo.

Brasília, 5 de agosto de 1996

Imo. Sr.

**Dr. Almir Antônio Pereira de Oliveira**  
MD. Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Administração e Reforma do Estado.

Senhor Subsecretário:

Considerando os termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, para acesso recíproco às informações mantidas pelos dois órgãos, levando em conta a lista de órgãos provedores de informações e seus respectivos sistemas de informações constantes ao Anexo I do referido Convênio firmado com o Prodases em 5 de julho de 1995, venho pela presente solicitar que seja disponibilizado o sistema denominado SIAPE, de modo que estas informações possam ser acessadas através da rede de microcomputadores localizados nos Gabinetes dos Senhores Senadores.

Destaco nessa oportunidade a importância dessa providência para que os Senhores Senadores possam cumprir com prioridade a sua missão constitucional, devendo mencionar expediente encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Senador Eduardo Matarazzo Suplicy dirigido à Presidência do Senado Federal (Of. nº 174/96) reclamando, com inteira razão, que mercê do convênio assinado em julho de 1995, até a presente data não foi possível consultar as referidas informações.

Certo de que V. Ex<sup>a</sup>. adotará medidas imediatas visando o atendimento de nossa solicitação fico no aguardo de seu pronunciamento com vistas a manter os estamentos superiores do Senado Federal informados à respeito da solução dessa questão. Outrossim, manifesto a nossa disposição de dar continuidade à política de efetiva parceria mantida até aqui com o Ministério da Administração e Reforma do Estado em termos de propiciar aos nossos usuários, franco acesso às informações mantidas por ambas as partes.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S<sup>a</sup>. os meus protestos de estima e elevada consideração. – **Marco Antônio Pais dos Reys** Diretor-Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, por permuta com o Senador Edison Lobão.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Sr. Senador Edison Lobão pela oportunidade de me permitir falar neste momento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento preparado para o dia de hoje, eu gostaria de anunciar a esta Casa que, hoje, ao meio dia, no Palácio do Planalto, o Presidente da República, na presença de Governadores de Estados, Secretários de Agricultura de todos os Estados brasileiros, das Confederações e Federações não só dos trabalhadores da agricultura como dos empregadores da agricultura, dos dirigentes do sistema de extensão rural em todos os Estados, de lideranças patronais de trabalhadores da agricultura e, também, das empresas que trabalham com agrobusiness, promoveu um evento muito importante para a agricultura brasileira, lançando, primeiramente, a campanha da Agricultura Real, um prêmio à produtividade e qualidade em que serão premiados aqueles que melhor possam difundir a tecnologia da agricultura brasileira. Um outro evento é o concurso de Produtividade e Qualidade na Agricultura. Há, também, outro concurso em que serão premiados os pesquisadores ou grupos de pesquisadores que melhor trabalho fizerem para a agricultura brasileira.

Ainda outro prêmio será dado na Agricultura Real. Refiro-me ao Concurso de Produtividade, inicialmente do milho, e também aos profissionais do jornalismo que fizerem a melhor reportagem sobre a agricultura brasileira. Esses prêmios variam entre viagens, tratores, automóveis, caminhonetes, etc., exatamente para incentivar, em nosso País, a agricultura no tempo do real, que tem o nome de um prêmio para quem colher boas notícias.

Portanto, quero parabenizar o Governo Federal por essa medida importante na agricultura.

Um outro assunto que trago a esta Casa é a descentralização do Pronaf, esse importante Programa de Apoio à Agricultura Familiar do País. Evidentemente a sua descentralização com a aplicação desse recurso que, este ano, está estipulado em R\$1 bilhão, não só através do Banco do Brasil, mas através dos bancos estaduais, cooperativas e bancos privados, é um avanço no programa para o apoio ao pequeno produtor.

Considero de extrema importância a criação de um Fórum Nacional de Agricultura, porque este vai determinar o que será da agricultura, quem vai fazer agricultura, quem vai lançar o programa de agricultura no Brasil. Hoje, o Ministério da Agricultura tem pouca ação nesse sentido; a ação maior está exatamente em outros ministérios.

O Governo lança agora um programa chamado PRIMA – Projeto de Reorientação Institucional do Mi-

nistério da Agricultura, que, com certeza, colocará aquele Ministério em real condição de comandar a agricultura brasileira. Afinal, apesar de ter mais de 130 anos de existência, este precisa ser modernizado.

Parabéns, portanto, por mais uma vitória que conseguiu o nosso colega Arlindo Porto, como Ministro da Agricultura, apesar do pequeno espaço de tempo que vem comandando essa importante Pasta do nosso País.

Mas, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a partir do final dos anos 70, o Estado de Mato Grosso teve substancial aumento de seu contingente populacional e uma expressiva expansão de suas atividades econômicas, essas assentadas basicamente no setor primário, destacando-se a produção de grãos. Tal expansão provocou o deslocamento da fronteira agrícola em direção ao norte de Mato Grosso, atingindo, de maneira particular, também Rondônia, Pará e o Acre.

Entretanto, essa expansão não veio acompanhada da necessária ampliação ou reformulação da rede de transportes; continua assentada quase que, exclusivamente, no transporte viário e, o mais grave, praticamente na mesma malha existente nos anos 80. Ora, tal fato vem gerando um estrangulamento profundo na capacidade de escoamento da produção agrícola dessas regiões, comprometendo, inclusive, a própria lucratividade das explorações e a sua viabilidade, em decorrência do alto preço dos fretes.

Ressalte-se, ainda, que esse reflexo atinge também os insumos agrícolas e produtos consumidos pela população dessas regiões, que chegam a preços elevados, já que são importados, principalmente do Centro-Sul do País.

Sr. Presidente, sabemos que oportunas iniciativas vêm sendo implementadas pelo Governo Federal, em parceria com o setor privado, visando modificar a matriz de transportes da região, através de corredores intermodais. Entretanto, esses empreendimentos envolvem altos investimentos, negociações complexas e, como consequência, não podem ser implantados com a urgência exigida.

Mas existem situações críticas que necessitam de uma prioridade especial e de um tratamento diferenciado, desvinculado das iniciativas de médio prazo.

Referimo-nos, neste caso, ao trecho da rodovia BR-364 localizado entre os municípios de Cuiabá e Rondonópolis, os dois pólos mais importantes de Mato Grosso. Com extensão de 205 quilômetros, encontra-se atualmente supercongestionado, com elevadíssimo fluxo de veículos, sobretudo de caminhões.

Isso acontece porque ele é passagem obrigatória para todos os veículos que vão e vêm do Norte e Oeste de Mato Grosso, de Rondônia, do Acre e do Sul do Amazonas. Representa, assim, um verdadeiro gargalo na malha viária dessas regiões, já que para esse trecho da BR-364 convergem outras rodovias, como a BR-163, a BR-070 e a BR-174.

Sr. Presidente, para os motoristas chega a ser uma temeridade, quase que uma imprudência, percorrer esse trecho de 205 quilômetros da BR-364, pelos altos riscos de acidentes, o que vem criando um clima de psicose entre eles e os usuários daquele rodovias.

Esse trecho, de Cuiabá a Rondonópolis, contabiliza, em condições normais, um fluxo médio de 5 a 7 mil veículos por dia, dos quais mais de 80% são caminhões pesados. Somente no período da safra agrícola passam por esse trecho da BR-364 aproximadamente 170 mil carretas de cerca de 30 toneladas.

Trata-se de um fluxo elevadíssimo, que, pelos padrões de referência, já justifica plenamente a duplicação da rodovia nesse trecho.

Sr. Presidente, não desconhecemos as enormes carências da malha viária brasileira, inclusive em outras regiões do País.

Temos pleno conhecimento das enormes dificuldades que vêm enfrentando os Governos Federal e Estaduais para sanar esses estrangulamentos, sobretudo em função das limitações orçamentárias, da elevada extensão da rede viária brasileira e do próprio aumento do fluxo de veículos.

Dante da extrema gravidade da situação no trecho da BR-364 entre Cuiabá e Rondonópolis, e como representante de Mato Grosso, sinto-me no dever de apelar ao Governo Federal para que adote, com a máxima urgência, as seguintes medidas:

- 1) Licitação para as obras de duplicação do subtrecho de 17 quilômetros situado na Serra de São Vicente e considerado o mais crítico e perigoso. Essa duplicação terá um custo aproximado de R\$20 milhões e para ela já existe projeto técnico elaborado;

- 2) Inclusão do subtrecho Cuiabá-São Vicente, de 75 quilômetros, na relação dos contratos para restauração, objeto de negociações com o Banco Mundial e cujo protocolo deverá ser firmado em outubro do corrente ano entre o Governo Federal e aquele agente financeiro internacional;

- 3) Licitação para a elaboração do projeto de duplicação da rodovia BR-364, nos subtrechos não duplicados, compreendidos entre os Municípios de

Cuiabá e Rondonópolis, com cerca de 170 quilômetros.

Sr. Presidente, acreditamos que as medidas que propomos serão de grande valia para minimizar o grave problema existente, porque as travessias urbanas dos Municípios de Jaciara e Rondonópolis já foram realizadas, e o subtrecho de 11 quilômetros, compreendido entre o Distrito Industrial de Cuiabá e o entroncamento de Santo Antônio do Leverger, próximo a Cuiabá, já se encontra em fase de duplicação, através de convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso.

Vale ressaltar que o montante de recursos demandado nessas obras é de pouca monta, se o compararmos com as elevadas riquezas que passam por esse trecho rodoviário. Somente de produtos agrícolas que são escoados das regiões produtoras, o montante atinge anualmente cerca de R\$100 milhões.

Sem levar em conta os imensuráveis benefícios que essas obras proporcionarão, em redução de custos e de tempo de viagens, e, o que é mais importante, de perdas de vidas humanas, em decorrência dos acidentes verificados diariamente naquele trecho rodoviário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao fazermos este apelo ao Governo Federal, estamos confiantes de encontrar nele a sensibilidade necessária. Afinal, não estamos fazendo pleito demagógico, com objetivos escusos ou eleitoreiros. Estamos fazendo um pleito reconhecidamente justo e sério, que entendemos ser perfeitamente viável em face das restrições existentes.

Gostaríamos também de apelar para o imprescindível apoio dos colegas Parlamentares, sobretudo os de Mato Grosso, Acre, Pará e Rondônia, pois estamos convencidos de que essas obras trarão benefícios diretos aos produtores e às populações desses Estados.

Para finalizar, Sr. Presidente, queremos ponderar que a situação da BR-364, no trecho entre Rondonópolis e Cuiabá, não pode continuar. E caso o Governo Federal tenha limitações para atender esse pleito com a urgência requerida, propomos, então, que se promova a privatização desse trecho da rodovia, viabilizando, assim, a sua duplicação e assegurando melhores condições de tráfego.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senado-

res, a Sudene e a Sudam, os dois órgãos mais representativos, no Norte-Nordeste, do Poder Central, já manifestaram sua convicção, baseada em estudos técnicos, de que o Maranhão, por suas peculiaridades, tem excepcional vocação siderúrgica, além de se constituir em área de importância estratégica para a implantação de um pólo siderúrgico do Nordeste e da Amazônia Oriental.

Isto porque tem o Estado disponibilidade de minérios de diversos tipos e qualidade, gerados em Carajás, a maior província mineral do mundo, com previsão de utilização por mais 450 anos ao ritmo atual de exploração.

Reside no Maranhão a disponibilidade da gusa – volume superior a 500 mil toneladas/ano.

Lá se encontra o Complexo Portuário da Ilha de São Luís – COMPORT -, operado pela Companhia Vale do Rio Doce, o único no Hemisfério Sul com capacidade para receber navios de até 420 mil toneladas de porte bruto, devido ao calado de até 23 metros, junto ao píer, na maré mais baixa.

No Maranhão, por pertencer ao Nordeste e à Amazônia Legal, proporciona-se aos que nele investem a opção dos incentivos fiscais da Sudene e da Sudam.

Raros são os Estados que podem oferecer hoje, em locais privilegiados, farta disponibilidade de terras e infra-estrutura para os novos investimentos, como ocorre em relação ao Distrito Industrial de São Luís e ao Distrito de Indústrias Pesadas de Rosário. No de São Luís, a disponibilidade é de 3.140 hectares, que aguardam a implantação de indústrias siderúrgicas e similares.

No Maranhão há farta disponibilidade de energia elétrica, merecendo também destaque a existência de centros urbanos, universidades, escolas e centros de treinamento nas proximidades dos referidos distritos.

E, entre tantos outros atrativos de natureza econômico-social, sobreleva-se no Maranhão, igualmente, a Estrada de Ferro Carajás, o grande empreendimento que recebe a produção da Província Mineral de Carajás para entregá-la, em São Luís, para exportação, porta-a-porta, um processo bem sucedido graças às condições de infra-estrutura portuária, inigualáveis em todo o Norte-Nordeste.

Há anos criou-se no Maranhão a Usimar – um órgão destinado a incentivar o processo siderúrgico no Estado e que, a princípio, pretendeu dar início a uma usina; posteriormente, assumiu a tarefa de articular entendimentos entre empresas privadas e o

Governo do Estado com vistas à implantação de projetos siderúrgicos privados no Maranhão.

No ano passado, precisamente em novembro de 1995, a Governadora Roseana Sarney assinou um Protocolo de Intenções com a empresa privada Companhia Siderúrgica Itaqui, que buscaria associações para tocar empreendimento de grande importância para o Maranhão e toda a região Centro-Norte.

Todas essas razões naturalmente foram as que levaram a Sudene e a Sudam a reconhecerem, como inequívoca, a vocação maranhense para a siderurgia.

Pois bem. Pelo que noticiam os jornais, apressa-se o processo para se implantar a Usina Siderúrgica do Nordeste no Ceará, ao custo de US\$700 milhões. A iniciativa seria da Companhia Vale do Rio Doce em associação com o Grupo Vicunha.

Vejam V. Ex's, o Ceará, este simpático e hospitalero Estado – atualmente dirigido pelo ilustre Governador Tasso Jereissatti – infelizmente não tem o chamado minério porta-a-porta, aquele que, extraído do centro de produção, é levado até o ponto de embarque para a exportação. O belo Estado do Ceará, de evidente vocação para a indústria turística, cujas famosas praias atraem pessoas do mundo inteiro, infelizmente não é farto de energia elétrica, nem tem porto adequado para o comércio exterior de siderurgia.

No entanto, diz-se que lá será implantado o complexo siderúrgico para o qual o Maranhão vem se preparando há mais de 10 anos.

Sinceramente, não acredito que essa versão noticiosa possa superar os fatos. Se realmente está sendo levado adiante tal plano, também não acredito que nele esteja envolvido o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A efetivar-se tal versão, os seus idealizadores, a meu ver, estariam infringindo não somente preceitos elementares de economia, mas, a rigor, até mesmo princípios de ética que beiram o impatriotismo.

Sim, Senhores, porque deslocar a implantação de uma usina, de um território sabidamente vocacionado e preparado para empreendimentos siderúrgicos, para um outro sem as condições do primeiro seria um erro tão crasso de planejamento econômico que a obviedade do desacerto despertaria justos comentários desaibosos contra os seus autores.

Os custos de tal usina, fora das áreas oferecidas pelo Maranhão, seriam inutilmente onerados. Por outro lado, seria considerável o prejuízo causado por uma usina siderúrgica em ponto geográfico que não corresponde às exigências de um processo siderúrgico completo.

Os prejuízos decorrentes, como sempre acontece, acabariam sangrando os bolsos dos contribuintes.

Ora, por tudo isso, não acredito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso – um homem culto, patriota e de grande visão como estadista – vá ceder às pressões, partam de onde partirem, para aceitar como bom o que evidentemente não seria bom para o Brasil.

Já se foi o tempo, como ocorreu no passado, em que as linhas férreas davam desnecessárias voltas para atender aos pedidos de chefes políticos do interior. Essa foi uma das razões que tornaram anti-econômicas nossas ferrovias e que, infelizmente, acabaram por decretar seu fracasso em nosso País. Nesta antevéspera do ano 2.000, não mais se pode pensar em empreendimentos que, detidamente examinados e planejados, deixem de corresponder ao interesse público.

No episódio da anunciada Usina Siderúrgica do Nordeste, que exigirá investimentos da estatal Companhia Vale do Rio Doce, o povo jamais entenderia, depois de confrontar as vocações dos Estados do Norte-Nordeste, que tal empreendimento não fosse localizado onde o devia ser, ou seja, no Estado do Maranhão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, quero registrar o recebimento de dois importantes documentos, produzidos recentemente, sobre a delicada questão da saúde pública nos Estados da Região Norte. Acabo de receber e quero dar conhecimento a esta Casa da "Carta do Sistema Único de Saúde da Amazônia" e do documento intitulado "Descentralização do Controle de Endemias da Região Norte".

Gostaria de começar com a análise do trabalho sobre descentralização do combate às endemias, porque essa é uma questão vital para os Estados nortistas. Antes de mais nada, é preciso considerar que, nesse aspecto, temos uma peculiaridade em relação ao resto do País. A malária é a principal endemia da nossa região; e 98% dos casos registrados no País ocorrem nas Unidades da Federação situadas na região Amazônica.

Existe hoje uma grande preocupação nos Estados do Norte com os destinos do Programa de Controle de Endemias, do Ministério da Saúde, especialmente tendo em vista o término da vigência do Pro-

jeto Banco Mundial/PCMAM, que financiava ações de combate à malária. A essa preocupação deve ser somado o fato de que os Estados e Municípios daquela área necessitam participar, junto com o Governo Federal, da luta contra esse mal.

Reunidos na Cidade de Porto Velho, Rondônia, em 26 de julho do corrente ano, secretários estaduais de saúde de todos os Estados da Região Norte reafirmaram a necessidade de uma série de medidas para otimizar os resultados no combate às endemias, momente a malária. Essas ações são as seguintes:

- a) desencadear de imediato o processo de descentralização do controle de endemias;
- b) priorizar a luta contra as endemias de maior incidência na região;
- c) integrar todas as instituições de saúde – sejam elas pertencentes aos Estados, aos Municípios ou à União -, a fim de racionalizar o gasto de esforços e de recursos;
- d) considerar as secretarias estaduais de saúde como gestoras efetivas de todas as ações de saúde, o que eliminaria o problema de choque de competências ou de ações conflitantes;
- e) repassar aos Estados tecnologia moderna para o combate às endemias;
- f) iniciar programas de capacitação e aperfeiçoamento para o pessoal médico ou auxiliar;
- g) formar grupos de estudos que dêem início ao processo de integração entre as instituições federais, estaduais e municipais;
- h) lutar para que o financiamento das ações de saúde, dentro da Região, fique próximo do parâmetro estipulado pela Organização Mundial de Saúde, que é de US\$250 per capita.

Acreditam os especialistas em Saúde Pública da Amazônia que, se forem adotadas todas essas medidas, possa ser revertido rapidamente o penoso panorama da questão sanitária no Norte brasileiro.

Reunidos dois meses antes, também na Capital de Rondônia, Porto Velho, representantes dos Estados do Pará, Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins, com atuação em organismos federais, estaduais ou municipais, redigiram a chamada "Carta do Sistema Único de Saúde da Amazônia", documento importante para o conhecimento do atual estágio da saúde pública na área. No referido estudo, são debatidas exaustivamente questões peculiares à região – questões de natureza econômica, geográfica, demográfica ou cultural – que interferem de forma relevante na operacionaliza-

ção das diretrizes políticas do Sistema Único de Saúde.

Na verdade, o conhecimento dessas particularidades é essencial para que se possa traçar uma estratégia de superação das dificuldades. Assim, os estudiosos da problemática sanitária do Norte apontam três fatores que, primordialmente, devem ser levados consideração:

- a) a falta de conhecimento, por parte dos organismos federais, das características próprias da Amazônia. Em função desse desconhecimento, em geral são errôneas as políticas públicas de saúde para a Região Norte, porque são estabelecidas com base em critérios que só têm validade para outras unidades da Federação ou para a média do País;
- b) a baixa densidade demográfica da região. O Norte tem algumas cidades populosas, mas também tem incontáveis povoados espalhados pela floresta em locais de difícil acesso. Na região, as distâncias são medidas em dias de navegação por rios ou horas de vôos. Isso, é claro, encarece o custo das operações de saúde.
- c) o respeito que a Amazônia inspira nacional e internacionalmente, tendo em vista sua importância para a humanidade como grande reserva de biodiversidade. Ora, esse conceito de respeito à Amazônia deve ser estendido ao homem que ali sobrevive às condições inhóspitas da floresta. O caboclo amazônico, como todo cidadão brasileiro, tem direito à saúde, mas ninguém desconhece que é impossível fixar profissionais de saúde em certas áreas. Aí temos um paradoxo: o amazônida tem direito à saúde, mas não existe uma política específica para o seu atendimento.

Considerando esses três fatores, os sanitários exigem do Ministério da Saúde que:

a) amplie o seu conhecimento sobre a realidade amazônica, o que pode ser feito rapidamente com a aproximação às secretarias estaduais e municipais de saúde;

b) acolha as sugestões das secretarias estaduais, que melhor conhecem a realidade local, e considere que uma ação de saúde na Amazônia pode custar o triplo do que em outras áreas do País.

Sr. Presidente, solicito à Mesa que sejam registrados nos Anais os dois documentos aos quais faço referência, produzidos pelo Conselho Regional de Secretários de Saúde, Região Norte, no II Encontro das Comissões Intergestoras Bipartites do Sistema Único de Saúde.

Entretanto, registro a minha discordância em relação ao posicionamento dos representantes da

Saúde nos Estados do Norte do País, sobretudo porque nenhum deles fez críticas ao que considero mais grave na Saúde Pública brasileira hoje. Tem-se a impressão de que o Sistema Único de Saúde foi criado não para atender a população, mas para privatizar o setor de saúde no nosso País.

Lamento que 90% de todo o atendimento do Sistema Único de Saúde, no Brasil e na Região Norte especialmente, seja feito por hospitais privados, por clínicas e consultórios particulares. Ou seja: o proprietário do hospital presta o serviço à população e recebe do Ministério de acordo com o número de atendimentos, de operações, de internações.

Isso, a meu ver, dificulta a atenção à Saúde Pública no País, primeiro porque o SUS paga muito pouco. As clínicas decidem, por elas mesmas, criar os próprios faturamentos, inventando atendimentos que, na verdade, não existem. Em segundo lugar, a política de priorizar o atendimento à empresa privada no setor de saúde faz com que se liquide a Saúde Pública no Brasil. É o que se passa com a Fundação Nacional de Saúde. Outro órgão que foi prejudicado foi a Sucam, que combatia a malária na Região Norte. Essa Superintendência desenvolvia um trabalho efetivo, de resultados positivos. Ela foi simplesmente liquidada. Portanto, percebe-se que o Governo, também na Saúde, quer fazer a total privatização.

Lamento que o Ministro da Saúde, que tem defendido a destinação de recursos para essa área – criou até um novo imposto – não pense em melhorar a Saúde Pública no que se refere à possibilidade de ter médicos, dentistas, enfermeiros, funcionários ligados à área de Saúde em hospitais públicos, com salários dignos. Ao contrário, o Governo tem desestimulado, aniquilado a área da Saúde. O próprio INPS, que, em tempos passados, contava com médicos, consultórios, enfim, com uma estrutura, hoje está totalmente desmontado e desmobilizado no País.

Lamento profundamente que os Secretários de Saúde, líderes da Saúde Pública na Região Norte, tendo realizado dois encontros para tratar dessa questão, não tenham debatido, levantado a questão da ação firme do Governo no sentido de privatizar a Saúde Pública brasileira, como está acontecendo.

Considero que esse documento aborda pontos importantes. No entanto – repito – faço a ressalva da minha oposição aos dirigentes desses Conselhos, que não se opuserem ao malefício que o Governo Federal está fazendo com a Saúde Pública brasileira.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO:**

**CONASS**

Conselho Regional de Secretários de Saúde – Norte

**II ENCONTRO DAS COMISSÕES  
INTERGESTORAS BIPARTITE**

**Carta do Sistema Único de Saúde da Amazônia**

Porto Velho, 29 de maio de 1996

Durante o II Encontro das Comissões Intergestoras Bipartite da Região Norte, realizado em Porto Velho nesta data, com a presença de representantes dos Estados componentes da região: Amazonas, Acre, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins dos níveis Federal, Estadual e Municipal, foram levantadas e analisadas questões peculiares à região de natureza econômica, geográfica, demográfica e cultural que interferem de forma relevante na operacionalização das diretrizes políticas do Sistema Único de Saúde.

Dentre elas destacamos:

A falta de recolhimento, por parte do nível Federal, das características próprias da Amazônia, restringindo a critérios populacionais, capacidade instalada, como determinantes para uma programação que não atende a real necessidade, considerando que a região vive um momento de redefinição política administrativa, com municípios emergindo a cada dia, em função da consolidação da ocupação ordenada que se propõe.

A baixa densidade demográfica da região, embora os pólos de concentração urbana, não possam ser considerados como únicos componentes de análise, visto que, as distâncias se traduzem por dias de navegação fluvial e horas de voo, o que repercute financeiramente no custo operacional das ações e serviços de saúde oferecidos à população.

O respeito que as autoridades nacionais e internacionais têm pela floresta amazônica, consagrada como pulmão da humanidade, paraíso ecológico, deve ser ampliado para o homem amazônico, que sobrevive às condições inhóspitas da floresta e que merece respeito com ser humano. A fixação de recursos humanos profissionais de saúde nestas áreas, devido a falta de infra-estrutura de vida, é praticamente impossível, gerando descontinuidade dos serviços de atenção à Saúde. Reconhecemos que o homem amazônico tem seu respeito à cidadania desrespeitado, através de um tratamento desigual e denunciamos a ausência de uma política de saúde que busque reverter este quadro e preserve a soberania nacional pela ocupação do território.

Embassados nesta análise inseridos neste contexto, pleiteamos junto ao Ministério da Saúde:

Maior conhecimento da realidade amazônica, pelos perfis redesenhados pelas Secretarias Municipais e Estaduais que atuam através de um diagnóstico talvez pobre em dados ordenados mas, ricos em questionamentos e soluções ditadas pela realidade.

Sensibilidade às reivindicações e sugestões propostas pelas Secretarias Estaduais visando a solução das questões, a exemplo, cita-se a Implantação do Fator Econômico, que corrigirá o custo operacional das ações de saúde que não se restringem a edição de tabelas e normas, pois dadas as circunstâncias, chegam a triplicar o custo operacional em fase de execução.

Maior entrosamento entre o nível Federal e a Região Norte pela reunião, intercâmbio de experiências, eventos realizados nos Estados da região, demonstrando a unidade do sistema em face da realidade amazônica.

Certos de que o propósito do Ministério da Saúde é implantar e implementar o Sistema Único de Saúde de forma a garantir o acesso universal, equânime e integral aos serviços de saúde, as Comissões Intergestoras Bipartite da Região Norte, esperam por providências efetivas que contribuam para a reversão do quadro apresentado.

## DESCENTRALIZAÇÃO DO CONTROLE DE ENDEMIAS DA REGIÃO NORTE

Porto Velho, 26 de julho de 1996

Há uma grande preocupação dos Estados da Região Norte com os destinos do Programa de Controle de Endemias, manifestada em Reunião Extraordinária do Conass/Norte, realizada em Manaus-AM, no período de 18 a 19 de julho do ano em curso; diante do término da vigência do "Projeto do Banco Mundial/PCMAM, que financiava o combate à malária; ao lado de uma real necessidade de Estados e Municípios deterem amplo conhecimento das diversas situações epidemiológicas e operacionais do setor saúde e suas diferentes interfaces no âmbito das 3 esferas do governo.

Deste modo, a Região Norte busca soluções para seus problemas, acreditando que um dos caminhos é uma firme parceria regional interinstitucional em busca do reconhecimento de suas características e perfis epidemiológicos regionalizados, associados a uma descentralização concreta que garanta tomada de ações e decisões a nível local, com participação efetiva de todas as organizações governamentais e não-governamentais, abrangendo planejamento integrado, gerenciamento de ações, capacitações de RH – Recursos Humanos, financiamento, fortalecimento e apoio às US Unidade de Saúde, vigilância epidemiológica, transferência gradativa de tecnologias, desenvolvimento de pesquisas, dentre outros.

Em relação às Endemias, vale salientar que de um modo geral as prioridades nacionais, não são as mesmas para a Região Norte, exemplo maior é a Malária, principal endemia da região, responsável por 98% dos casos do País.

As exigências do Conass-Norte, por intermédio de seu Presidente, pontua as necessidades baseadas em documento de 1994, do próprio ministério (1), que se segue:

- a) O início imediato da descentralização do controle de endemias.
- b) Priorização das endemias regionais, como a malária para os Estados do Norte.
- c) Integração das instituições, visando o controle das endemias.
- d) As Secretarias Estaduais como gestoras de fato de todas as ações destinadas à Saúde, consequentemente, a eliminação de ações conflitantes de instituições afins, e com menor gastos nestas ações.
- e) Repasse de tecnologia aos Estados com situação definida da atuação de cada esfera de governo.
- f) Capacitação de pessoal.
- g) Formação de grupo de estudo e avaliação das ações por região e iniciar o processo de integração interinstitucional imediato, eliminando as resistências de alguns setores regionais.
- h) Financiamento, dentro da realidade amazônica, próxima da preconizada pela organização mundial da saúde que é em torno de U\$250 (duzentos e cinqüenta dólares americano) per capita.

Com a realização dessas necessidades, poderia então, o processo se desenvolver de forma harmoniosa para os Estados do Norte.

Desta forma a expectativa dos gestores desta região é que, com a cooperação dos organismos nacionais e/ou internacionais e com a disposição das instituições públicas e/ou privadas, possamos reverter o atual grave quadro da saúde pública dos Estados da região Norte.

**Dr. Aparício Carvalho de Moraes** – Presidente Conass/Norte.

Manaus, 19 de julho de 1996

Reunião Extraordinária do Conass-Norte

Durante o encontro realizado em Manaus entre o Ministério da Saúde, Ministério do Exército e Secretarias Estaduais de Saúde da região Norte, no período de 18 a 19 de julho de 1996, o

Presidente do Conass-Norte, Dr. Aparício Carvalho de Moraes, de comum acordo com os demais secretários presentes, definiram pela realização de uma reunião extraordinária, onde estavam presentes: Dr. Aparício Carvalho de Moraes (Sesau-RO), Dr. Paulo Nasser (Susam), Dr. Victor Manoel Jesus Matheus (Sesau-PA), Jaime Benevides Viga (Sesau-AC), Ruy Guilherme S. Souza (Sesau-RR), Jocy Furtado de Oliveira (Sesau-AP), Dr. Mauro S. Tada (Sesau-RO), Luís Marcelo A. Camargo (Sesau-RO) e Benardino Cláudio de Albuquerque (Susam).

No decorrer da reunião foi feito uma análise do referido encontro onde se constatou que a problemática de saúde regional, explicitada principalmente pelos Secretários Estaduais de Saúde, tem como fator mais relevante a questão do controle da malária na região. Levando-se em conta que trata-se de uma reunião que tem como objetivo maior a integração interinstitucional para a melhoria das condições de saúde da população amazônica conclui-se que as discussões e/ou apresentações deixaram a desejar no que diz respeito à priorização desta endemia, principalmente no que concerne à participação das três esferas de governo.

No entendimento dos gestores, preocupados com o futuro do Programa de Controle da Malária na Amazônia, deixou-se de aprofundar temas relevantes para a implementação da estratégia horizontalizada concebida pelo Ministério da Saúde, tais como: planejamento integrado das ações (na prática um problema ainda a ser resolvido), capacidade técnico-operacional da rede de serviços dos estados e municípios, capacitação de recursos humanos, fonte de recursos para operacionalização do programa e, principalmente, definição do papel de cada esfera de governo nas ações de controle.

Neste sentido, exigimos a participação efetiva das Secretarias de Estado de Saúde no planejamento de ações, responsabilidades na condução e avaliação do Programa de Controle da Malária.

**Dr. Aparício Carvalho de Moraes – Dr. Jaime Benevides Viga – Dr. Ruy Guilherme S. Souza – Dr. Paulo Nasser – Dr. Victor Manoel J. Matheus – Dr. Jocy Furtado de Oliveira.**

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 194, DE 1996

Altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, com a redação ora vigente, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

\*Art. 12. ....

Parágrafo único. No caso de desestatização da Companhia Vale do Rio Doce, de suas subsidiárias, controladoras e coligadas, as informações de que trata esse artigo, acrescidas de dados sobre a modelagem do processo de venda do controle acionário da Companhia, deverão ser remetidas ao Congresso Nacional, com antecedência mínima de 30 dias à sua publicação no Diário Oficial da União."

**Art. 2º** O art. 15 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, com a redação ora vigente, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

**"Art. 15.** .....

§ 1º O produto da venda das ações de titularidade da União no Capital Social da Companhia Vale do Rio Doce será aplicado necessariamente sob os seguintes critérios:

I – cinqüenta por cento do produto da alienação para a União, deverão ser aplicados prioritariamente em projetos de infra-estrutura econômica, integradores do desenvolvimento nacional, em regiões nas quais a carência de infra-estrutura signifique claro impedimento ao desenvolvimento da atividade econômica privada, excluídos os Estados onde a Companhia explore bens ou serviços;

II – cinqüenta por cento dos recursos serão destinados a um fundo que estabelecerá normas e condições para a aplicação dos recursos em atividades, programas e projetos de desenvolvimento de infra-estrutura, nos Estados onde a Companhia Vale do Rio Doce explora, sistematicamente, bens e serviços, observado para o cálculo do montante de recursos a ser destinado pelo fundo aos Estados participantes, prioritariamente o critério de proporcionalidade do sistemático aproveitamento de recursos minerais não renováveis.

§ 2º Os recursos previstos no inciso II do parágrafo anterior serão imediatamente transferidos ao BNDES, que os aplicará através do Fundo de Desenvolvimento dos Estados da Área de Atuação da Companhia Vale do Rio Doce-FUNVALE, entidade contábil, sem personalidade jurídica, criado por esta Lei, com o objetivo de proporcionar a mais eficaz e eficiente aplicação de recursos federais provenientes da venda da Companhia.

§ 3º Constituem pré-requisitos para a utilização dos recursos do Fundo a assinatura de Protocolo de Intenções entre a União, representada pelos membros do Conselho Nacional de Desestatização, e o Estado beneficiário.

§ 4º Constituem recursos do Fundo os provenientes de:

I – 50% do montante apurado com a venda da titularidade da União no capital social da Companhia;

II – fluxos futuros de recursos oriundos de direitos minerários aplicáveis sobre determinada reserva mineral excedente ou recurso mineral não avaliado, a ser negociado por cada Estado, separadamente, com o BNDES;

III – rendimentos decorrentes da aplicação das disponibilidades temporárias do Fundo.

§ 5º A aplicação dos recursos, nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Sergipe, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Tocantins, em atividades, projetos ou programas, deverá constar do Orçamento Geral da União ou do Orçamento do Estado beneficiário, e observar as seguintes regras gerais, não necessariamente cumulativas:

I – representam atividades, programas, ou projetos federais, integradores do desenvolvimento nacional ou de relevante interesse para o desenvolvimento da atividade econômica nos estados beneficiários;

II – representam contrapartida federal ou estadual em atividades, programas ou projetos financiados por organismos internacionais;

III – representam projetos estaduais estruturantes e que constem dos respectivos planos plurianuais.

§ 6º O fundo funcionará por meio da imediata liberação de recursos, observadas as condições estipuladas nos respectivos protocolos mencionados no parágrafo 4º e serão administrados pelo BNDES.

§ 7º O Poder Executivo aprovará, por decreto, a regulamentação do fundo criado por esta Lei, a contar da data de sua publicação."

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

As operações da Cia. Vale do Rio Doce nos seus 54 anos de atividade, foram, predominantemente, de caráter extrativista, retirando minérios para venda e transformação pela Indústria Nacional e exportação. Apropriou-se, para isso, de recursos naturais não-renováveis do solo e subsolo dos Estados onde atuou e atua, sem pagar royalties, ICMS, e outros tributos e contribuições normalmente cobras-

das a outras empresas. Recebeu dos Estados, neste período, benesses como isenções, terrenos, obras de infra-estrutura e condições básicas para seu funcionamento, como atendimento à saúde e à educação de seus funcionários e dos filhos destes.

Essa é a origem do patrimônio da Vale. Neste período, a União, hoje detentora dos direitos de propriedade da maioria de suas ações, nada investiu na Companhia, limitando-se a recolher dividendos dessas ações, quando a Empresa apresentava lucros. É de se destacar que mais de noventa por cento dos lucros da Vale, ao longo de sua existência, foram provenientes da extração de minérios das reservas de Minas Gerais. Foi com o resultado da venda desses minerais que a Vale se expandiu, construiu ferrovias, complexos portuários, unidades de beneficiamento e transformação, comprou navios e investiu no resto do País e até no exterior. Estendeu suas atividades para exploração e transformação de minerais não-ferrosos, florestamento e reflorestamento, produção de papel e celulose dentre outros. Assim se explica o formidável crescimento e desempenho da "Vale do Rio Doce".

A empresa de economia mista Cia. Vale do Rio Doce, contribuiu significativamente para o desenvolvimento nacional e para a formação das nossas reservas cambiais. Promoveu, ainda, o desenvolvimento localizado de determinadas regiões. Trouxe àquelas regiões, no entanto, enorme empobrecimento pela exaustão de suas reservas, além de prejuízos ambientais incalculáveis e irreparáveis. Na tentativa de oferecer mínima compensação aos Estados nos quais ela exaure reservas, distribui parcelas de até 8% do seu lucro líquido, limitado a 5% do capital da Companhia, traduzindo-se, entretanto, em parcela ínfima, não condizente com as riquezas dali extraídas. Para se ter idéia do vulto dessa contribuição para o Estado de Minas Gerais, basta verificar que esta se limitou no ano passado, a meros oito milhões de reais. Mesmo assim, não se trata de doação, mas de empréstimo exigível dos Estados, não podendo, portanto, ser confundido, em qualquer hipótese, com indenização.

Diante do exposto, considera-se este o momento propício para o Governo Federal proceder a justa indenização aos Estados, pelo fluxo de riquezas oriundas de bens explorados ao longo da vida da Companhia.

A alteração ora proposta não interfere nos princípios básicos do Programa Nacional de Desestatização, entre os quais, o de promover a quitação das dívidas junto ao setor público e deste junto ao mer-

cado, antes pelo contrário, amplia essa capacidade, ao criar as condições necessárias ao desenvolvimento de outras empresas e à geração de novos recursos para este fim, por intermédio de impostos e recolhimentos indiretos.

Tudo isso com o extraordinária vantagem de atender, a um só tempo, tanto os aspectos econômicos implícitos da operação, como os aspectos sociais decorrentes da geração de empregos e renda pelos novos investimentos, não se negligenciando, portanto, o indispensável e fundamental resgate da dívida social do País, para com seus cidadãos, particularmente nesta quadra, em que o desemprego representa um dos maiores problemas da Nação.

Destarte, cinqüenta por cento do produto da alienação das ações de titularidade da União no Capital Social da CVRD, serão destinados a um fundo – Fundo de Desenvolvimento dos Estados da Área de Atuação da Companhia Vale do Rio Doce – FUN-VALE – que estabelecerá normas e condições para a aplicação dos recursos em atividades, programas e projetos de desenvolvimento de infra-estrutura. Para o cálculo do montante de recursos a ser destinado pelo Funvale aos Estados participantes, deverá se observar com prioridade a proporcionalidade, ao sistemático aproveitamento de recursos minerais não renováveis.

Não se pode, por outro lado, argumentar que tal mecanismo proposto venha a se constituir em transferência pura e simples de patrimônio da União para os Estados uma vez que apenas torna exigível que a totalidade dos recursos seja aplicada em obras de infra-estrutura, com 50% do apurado destinados às obras federais e estaduais nos Estados onde a empresa atua. A aplicação desses recursos está diretamente vinculada à execução de programas e projetos estruturais de interesse da União e dos estados e devidamente previstos no Plano Pluriannual de Investimentos, federal e estadual aprovados por Lei.

A presente proposta, antagonicamente a qualquer laivo de privilégio, vem corrigir profunda injustiça representada pela exploração continua, por décadas, dos recursos naturais não renováveis dos Estados atingidos. Há que se destacar que, apesar das louváveis, porém recentes preocupações da CVRD com o meio ambiente, a exaustão de reservas desses estados no lado dos ônus ambientais decorrentes dessa exploração, não mereceram reparação compatível aos danos e perdas causados.

Nos seus 54 anos de atividade, a Vale extraiu em Minas Gerais minérios no valor equivalente a

21,6 bilhões de dólares sem o devido pagamento de ICMS. A Vale transferiu para o Fundo de Pensões de seus funcionários elevados montantes de recursos, beneficiando-os muito mais que a população dos estados onde ela tirou seus lucros e formou seu patrimônio.

Há que se ressaltar, ainda que essa repartição de resultados vai propiciar aos Estados prejudicados a oportunidade de buscar novas alternativas econômicas para quando da exaustão completa de suas reservas. No caso de Minas, as reservas minerais economicamente viáveis da Vale devem estar exauridas dentro de 30 anos. E o que restará desta enorme empresa, senão crateras e prejuízos irrecuperáveis, além de ferrovias que ela continuará explorando? Serão por essas ferrovias e pelos portos da Vale que Minas terá que importar minérios para sua indústria siderúrgica, ironicamente, Minas vai importar minérios das minas viabilizadas com recursos tirados das entranhas das Gerais.

Essa repartição é uma questão de Justiça e não fere o princípio federativo, vez que sendo os recursos destinados a obras estruturantes e de integração, seus resultados viabilizarão a atividade econômica de outros estados que não teriam outra forma de se abastecer de insumos e exportar sua produção sem as rodovias, ferrovias e hidrovias que serão criadas.

Exige o texto proposto, ainda, que o edital de privatização seja encaminhado ao Senado Federal, com 30 dias de antecedência à publicação no *Diário Oficial* podendo, então, o Poder Legislativo se manifestar sobre a modelagem da privatização proposta pelo BNDES, cumprindo, assim, sua função fiscalizatória e definidora de rumos para o País.

Aprovado o presente Projeto de Lei, estará o Congresso Nacional fazendo justiça e promovendo o desenvolvimento integrado do País, proporcionando a retomada do crescimento, particularmente em regiões hoje carentes, além de gerar empregos e redirecionar o desenvolvimento e correntes migratórias para o interior.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1996. –  
Senadora Regina Assumpção.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI N° 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990**

**Cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências.**

.....  
Art. 12. (Vetado).  
.....

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.481-40, DE 29 DE AGOSTO DE 1996

**Altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Os dispositivos adiante indicados da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, passam a ter a seguinte redação:

.....  
**\*Art. 1º.....**

.....  
**II – contribuir para a redução e melhoria do perfil da dívida pública, concorrendo para o saneamento do setor público;**

.....  
**\*Art. 2º Poderão ser objeto de desestatização, nos termos desta Lei:**

**I – empresas e instituições financeiras, controladas direta ou indiretamente pela União, instituídas por lei ou ato do Poder Executivo;**

**II – empresas criadas pelo setor privado e que, por qualquer motivo, passaram ao controle direto ou indireto da União;**

**III – serviços públicos objeto de concessão, permissão ou autorização;**

**IV – instituições financeiras públicas e estaduais que tenham tido as ações de seu capital social desapropriadas, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.**

**§ 1º** Considera-se desestatização a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, diretamente ou através de outras controladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade.

**§ 2º** Aplicam-se os dispositivos desta Lei, no que couber, as participações minoritárias diretas e indiretas da União, no capital social de quaisquer outras sociedades, bem como aos serviços públicos objeto de concessão, permissão ou autorização, quando pertinente.

**§ 3º** Não se aplicam os dispositivos desta Lei às empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXIII do art. 21, art. 159, inciso I, alínea c, e o art. 177 da

Constituição, ao Banco do Brasil S. A., e, ainda, ao órgão oficial ressegurador referido no inciso II do art. 192 da Constituição, não se aplicando a vedação aqui prevista as participações acionárias detidas por essas entidades, desde que não incida restrição legal à alienação das referidas participações."

"Art. 4º As desestatizações serão executadas mediante as seguintes modalidades operacionais:

I – alienação de participação societária, inclusive de controle acionário, preferencialmente mediante a pulverização de ações;

.....  
IV – alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens e instalações;

V – dissolução de sociedades ou desativação parcial de seus empreendimentos, com a conseqüente alienação de seus ativos;

VI – concessão, permissão ou autorização de serviços públicos.

§ 1º A transformação, a incorporação, a fusão ou a cisão de sociedades e a criação de subsidiárias integrais poderão ser utilizadas a fim de viabilizar a implementação da modalidade operacional escolhida.

§ 2º Na hipótese de dissolução, caberá ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado acompanhar e tomar as medidas cabíveis a efetivação da liquidação da empresa."

"Art. 5º O Programa Nacional de Desestatização terá como órgão superior de decisão o Conselho Nacional de Desestatização, diretamente subordinado ao Presidente da República, integrado pelos seguintes membros:

I – Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, na qualidade de Presidente;

II – Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República;

III – Ministro de Estado da Fazenda;

IV – Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado;

V – Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo.

§ 1º Das reuniões para deliberar sobre as desestatizações de empresas ou serviços públicos participará, com direito a voto, o titular do Ministério ao qual essa empresa ou serviço se vincule.

§ 2º Quando se tratar de desestatização de instituições financeiras, participará das reuniões, com direito a voto, o Presidente do Banco Central do Brasil.

§ 3º Participará também das reuniões, sem direito a voto, um representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

§ 4º O Conselho deliberará mediante resoluções, cabendo ao Presidente, além do voto de qualidade, a prerrogativa de deliberar, no casos de urgência e relevante interesse, ad referendum do colegiado.

§ 5º Quando deliberar ad referendum do Conselho, o Presidente submeterá a decisão ao colegiado, na primeira reunião que se seguir àquela deliberação.

§ 6º O Presidente do Conselho poderá convidar Ministros de Estado, bem como representante de entidades públicas ou privadas, para participar das reuniões, sem direito a voto.

§ 7º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente.

§ 8º Nas ausências ou impedimentos do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, as reuniões do Conselho serão presididas pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

§ 9º Nas suas ausências ou impedimentos, os membros do Conselho serão representados por substitutos por eles designados."

"Art. 6º Compete ao Conselho Nacional de Desestatização:

I – recomendar, para aprovação do Presidente da República, meios de pagamento e inclusão ou exclusão de instituições financeiras de empresas, serviços públicos e participações minoritárias no Programa;

II – aprovar:

a) a modalidade operacional a ser aplicada a cada desestatização;

b) os ajustes de natureza societária, operacional, contábil ou jurídica e o saneamento financeiro, necessários às desestatizações;

c) as condições aplicáveis às desestatizações;

d) a criação de ação de classe especial, a ser subscrita pela União;

e) a fusão, incorporação ou cisão de sociedades e a criação de subsidiária integral, necessárias à viabilização das desestatizações;

f) a contração, pelo Gestor do Fundo Nacional de Desestatização, de pareceres ou estudos especializados necessários à desestatização de setores ou segmentos específicos;

g) o relatório anual de suas atividades;

III – determinar a destinação dos recursos provenientes da desestatização, observado o disposto no art. 15;

IV – expedir normas e resoluções necessárias ao exercício de sua competência;

V – deliberar sobre outras matérias relativas ao Programa Nacional de Desestatização que venham a ser encaminhadas pelo Presidente do Conselho.

§ 1º Na desestatização dos serviços públicos, o Conselho Nacional de Desestatização deverá recomendar, para aprovação do Presidente da República, o órgão da Administração direta ou indireta que deverá ser o responsável pela execução e acompanhamento do correspondente processo de desestatização, ficando esse órgão, no que couber, com as atribuições previstas no art. 21 desta lei.

§ 2º O Conselho Nacional de Desestatização poderá baixar normas regulamentadoras da desestatização de serviços públicos, objeto de concessão, permissão ou autorização.

§ 3º A desestatização de empresas de pequeno e médio portes, conforme definidas pelo Conselho Nacional de Desestatização, poderá ser coordenada pela Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento e Orçamento, competindo-lhe, nesse caso, exercer, no que couber, as atribuições previstas no art. 21 desta lei."

\*Art. 7º Compete ao Presidente do Conselho Nacional de Desestatização:

I – presidir as reuniões do Conselho;

II – coordenar e supervisionar a execução do Programa Nacional de Desestatização;

III – encaminhar à deliberação do Conselho as matérias previstas no art. 6º desta lei;

IV – requisitar aos órgãos competentes a designação de servidores da Administração Pública direta e indireta, para integrar os grupos de trabalho de que trata o art. 21, inciso III, desta lei."

"Art. 8º A desestatização de serviços públicos, efetivada mediante uma das modalidades previstas no art. 4º, pressupõe a delegação, pelo Poder Público, de concessão ou permissão do serviço, objeto da exploração, observada a legislação aplicável ao serviço.

Parágrafo único. Os princípios gerais e as diretrizes específicas aplicáveis à concessão, permissão ou autorização, elaborados pelo Poder Público, deverão constar do edital de desestatização."

"Art. 9º Sempre que houver razões que justifiquem, a União deterá, direta ou indiretamente, ação de classe especial do capital social da empresa ou instituição financeira objeto da desestatização, que lhe confira poderes especiais em determinadas matérias, as quais deverão ser caracterizadas nos seus estatutos sociais."

"Art. 10. Fica criado o Fundo Nacional de Desestatização, de natureza contábil, constituído mediante vinculação a este, a título de depósito, das ações ou cotas de propriedade direta ou indireta da União, emitidas por sociedades que tenham sido incluídas no Programa Nacional de Desestatização.

§ 1º As ações representativas de participações societárias, minoritárias, incluídas no Programa Nacional de Desestatização, serão, igualmente depositadas no Fundo Nacional de Desestatização.

§ 2º Serão emitidos Recibos de Depósito de Ações – RDA, intransferíveis e inegociáveis a qualquer título, em favor dos depositantes das ações junto ao Fundo Nacional de Desestatização.

§ 3º Os Recibos de Depósito de Ações – RDA, de cada depositante, serão automaticamente cancelados quando do encerramento do processo de desestatização.

§ 4º Os titulares das ações que vierem a ser vinculadas ao Fundo Nacional de Desestatização manterão as ações escrituradas em seus registros contábeis, sem alteração de critério, até que se encerre o processo de desestatização."

"Art. 11. A União e as entidades da Administração Indireta, titulares das participações acionárias das sociedades que vierem a ser incluídas no Programa Nacional de Desestatização, deverão, no prazo máximo e improrrogável de cinco dias, contados da data da publicação, no *Diário Oficial* da União, da decisão que determinar a inclusão da sociedade no referido Programa, depositar as suas ações no Fundo Nacional de Desestatização.

Parágrafo único. O mesmo procedimento do *caput* deverá ser observado para a emissão de ações decorrentes de bonificações, de desdobramentos, de subscrições ou de conversões de debêntures, quando couber."

"Art. 12. Para salvaguarda do conhecimento público das condições em que se processará a alienação do controle acionário de empresa ou instituição financeira incluída no Programa Nacional de Desestatização, assim como de sua situação econômica, financeira e operacional, será dada ampla divulgação das informações necessárias, mediante a publicação de edital, no *Diário Oficial* da União e em jornais de notória circulação nacional, do qual constarão, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) justificativa da privatização, indicando o percentual do capital social da empresa a ser alienado;
- b) data e ato que determinou a construção da empresa originariamente estatal ou, se estatizada, data, ato e motivos que determinaram sua estatização;
- c) passivo das sociedades de curto e de longo prazo;
- d) a situação econômico-financeira da sociedade, especificando lucros ou prejuízos, endividamento interno e externo, nos cinco últimos exercícios;
- e) pagamento de dividendos à União Federal ou a sociedades por esta controladas direta ou indiretamente, e aporte de recursos à conta capital providos direta ou indiretamente pela União Federal, nos últimos quinze anos;
- f) sumário dos estudos de avaliação;
- g) critério de fixação do valor de alienação com base nos estudos de avaliação;
- h) valor mínimo de participação a ser alienada;

I) a indicação, se for o caso, de que será criada ação de classe especial e os poderes nela compreendidos."

"Art. 13. A alienação de ações a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras poderá atingir cem por cento do capital votante, salvo disposição legal ou manifestação expressa do Poder Executivo, que determine percentual inferior."

.....

Art. 15. Observados os privilégios legais, o titular dos recursos oriundos da venda de ações ou de bens deverá utilizá-los, preferencialmente, na quitação de suas dívidas vencidas perante a União."

"Art. 16. Fica o Presidente da República por recomendação do Conselho Nacional de Desestatização, autorizado a definir os meios de pagamento aceitos para aquisição de bens e direitos no âmbito do PND, atendidos os seguintes princípios:

- I – admissão de moeda corrente;
- II – manutenção da possibilidade de utilização, como meio de pagamento no âmbito do PND, das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, das Letras Hipotecárias da Caixa Econômica Federal – LH-CEF, bem como dos títulos e créditos já renegociados e que, no momento da renegociação, eram passíveis dessa utilização;
- III – manutenção da possibilidade de utilização, como meio de pagamento no âmbito do PND, de títulos e créditos líquidos e certos diretamente contra a União, ou contra entidades por ela controladas, inclusive aquelas em processo de liquidação, desde que gozem de garantia ou coobrigação do Tesouro Nacional e que venham a ser renegociados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. O Presidente da República, por recomendação do Conselho Nacional de Desestatização, poderá incluir novos meios de pagamento e modalidades operacionais no PND."

.....

"Art. 18 O preço mínimo de alienação das ações deverá ser submetido à deliberação do órgão competente do titular das ações.

Parágrafo único. A Resolução do Conselho Nacional de Desestatização que aprovar as condições gerais de desestatização

será utilizada pelo representante do titular das ações como instrução de voto para deliberação do órgão competente a que alude o caput deste artigo."

"Art. 20. O Fundo Nacional de desestatização será administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, designado Gestor do Fundo."

"Art. 21. Compete ao Gestor do Fundo:

I – fornecer apoio administrativo e operacional necessário ao funcionamento do Conselho Nacional de Desestatização, aí se incluindo os serviços de secretaria;

II – divulgar os processos de desestatização, bem como prestar todas as informações que vierem a ser solicitadas pelos poderes competentes;

III – construir grupos de trabalho, integrados por funcionários do BNDES e suas subsidiárias e por servidores da Administração Direta ou Indireta, requisitados nos termos do art. 7º, inciso IV, desta Lei, para o fim de prover apoio técnico à implementação das desestatizações;

IV – promover a contratação de consultoria, auditoria e outros serviços especializados necessários à execução das desestatizações;

V – submeter ao Presidente do Conselho Nacional de Desestatização as matérias de que trata o inciso II do art. 6º desta Lei;

VI – promover a articulação com o sistema de distribuição de valores mobiliários e as Bolsas de Valores;

VII – selecionar e cadastrar empresas de reconhecida reputação e tradicional atuação na negociação de capital, transferência de controle acionário, venda e arrendamento de ativos;

VIII – preparar a documentação dos processos de desestatização, para apreciação do Tribunal de Contas da União;

IX – submeter ao Presidente do Conselho outras matérias de interesse do Programa Nacional de Desestatização.

Parágrafo único. Na desestatização de instituições financeiras, o disposto no inciso IV deste artigo poderá, a critério do Conselho Nacional de Desestatização, se feito pelo Banco Central do Brasil, diretamente ou por meio de empresa especializada."

"Art. 23. Será de responsabilidade exclusiva dos administradores das sociedades

incluídas no Programa Nacional de Desestatização o fornecimento, em tempo hábil, das informações sobre as mesmas, necessárias à execução dos processos de desestatização.

Parágrafo único. Será considerada falta grave a ação ou omissão de empregados ou servidores públicos que, injustificadamente, opuseram dificuldades ao fornecimento de informações e outros dados necessários à execução dos processos de desestatização."

"Art. 24. Ao gestor do Fundo Nacional de Desestatização caberá uma remuneração de 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado nas alienações para cobertura de seus custos operacionais, bem como o resarcimento dos gastos efetuados com terceiros, necessários à execução dos processos de desestatização previstos nesta lei.

Parágrafo único. Na hipótese de alienação de participações minoritárias, cujo valor seja de pequena monta, a juízo do Gestor do Fundo Nacional de Desestatização, poderão ser dispensados a cobrança de remuneração e o resarcimento dos gastos de que trata este artigo."

Art. 2º No caso de o Conselho Nacional de Desestatização deliberar a dissolução de sociedade incluída no PND, aplicar-se-ão, no que couber, as disposições da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990.

Art. 3º O Gestor do Fundo manterá assistência jurídica aos ex-membros da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, na hipótese de serem demandados em razão da prática de atos decorrentes do exercício das suas respectivas funções no referido órgão.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.481-39, de 1º de agosto de 1996.

Art. 5º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se os arts. 17, 19, 22 e 26 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990.

Brasília, 29 de agosto de 1996; 175ª da Independência e 108ª da República.

*(As Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços e Infra-Estrutura, cabendo à primeira, a decisão terminativa, nos termos da alínea a do art. 49 do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 599/96

Brasília, 3 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> a indicação do Senador Henrique Loyola, como membro titular, em substituição ao Senador Casildo Maldaner, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Colho a oportunidade para reiterar a V. Ex.<sup>a</sup> protestos de alta estima e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 603/96

Brasília – DF, 4 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup>, que o Senador Ronaldo Cunha Lima deixa de fazer parte, como membro titular, anteriormente designado pela Presidência do Congresso Nacional e que o Senador Ermândes Amorim, em substituição, ocupará a referida vaga, na Comissão Mista, destinada a apreciar e emitir parecer à MP nº 1.511-1, de 22 de agosto de 1996, ficando a mesma assim constituída:

#### **Titulares**

Senador Jader Barbalho    Senador Nabor Júnior  
Senador Ermândes Amorim    Senador Gerson Camata

Colho o ensejo para renovar a V. Ex.<sup>a</sup>, votos de apreço e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – Sêrão feitas as substituições solicitadas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h.)

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.077, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, tendo em vista o que consta do Processo nº 019.387/95-4, e de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de

1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve nomear ROBERTO MASSARU SAN-BUCHI para o cargo de Técnico Legislativo – Nível II, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 358, de 1992, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 22 de setembro de 1992, e no **Diário Oficial** da União, Seção I, de 22 de setembro de 1992, com prazo de validade prorrogado pelo Ato da Comissão Diretora nº 16, de 31 de agosto de 1994.

Senado Federal, 5 de setembro de 1996. – **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral do Senado Federal, em exercício.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.078, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12.752/96-7, de interesse do Serviço de Segurança, da Subsecretaria de Serviços Gerais, resolve designar o servidor ALEX ANDERSON COSTA NOBRE, matrícula 4915, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-5, do Serviço de Segurança, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 5 de setembro de 1996. – **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral do Senado Federal, em exercício.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.079, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12.784/96-6, de interesse da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º É designado o servidor JOÃO CARLOS GOMES, matrícula 870, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-5, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, nos eventuais impedimentos e afastamentos da titular.

Art. 2º Revogam-se as designações dos servidores João Carlos Gomes e Sueli Martins Neme, constantes nos Atos nºs 948, de 1996, e 566, de 1995, do Diretor-Geral.

Senado Federal, 5 de setembro de 1996. – **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral do Senado Federal, em exercício.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.080, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 13.034/96-0, resolve dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE SÁ VASCONCELOS, matrícula 2436, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 1996, mantendo-a lotada no mesmo órgão.

Senado Federal, 5 de setembro de 1996. – **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral do Senado Federal, em exercício.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.081, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 13.034/96-0, resolve designar a servidora GLÓRIA MARIA DE SÁ VASCONCELOS, matrícula 2436, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Periódicos, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 1996.

Senado Federal, 5 de setembro de 1996. – **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral do Senado Federal, em exercício.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.082, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e ten-

do em vista o constante no Processo nº 13.032/96-8, resolve dispensar a servidora MARIA CRISTINA PEDRINHA DE LIMA, matrícula 4599, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Periódicos, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 1996, mantendo-a lotada no mesmo órgão.

Senado Federal, 5 de setembro de 1996. – **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral do Senado Federal, em exercício.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.083, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 13031/96-1, resolve designar a servidora ELAINE RICEVICH BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula 4632, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 1996.

Senado Federal, 5 de setembro de 1996. – **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral do Senado Federal, em exercício.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.084, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12.874/96-5, resolve dispensar o servidor do Cegraf, MARCELO SEIXAS DE ARAÚJO, matrícula 1747, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Controle Interno, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 1996.

Senado Federal, 5 de setembro de 1996. – **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral do Senado Federal, em exercício.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> José Samey - PMDB - AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos - PFL - MT</p> <p><b>1º Secretário</b> Odacir Soares - PFL - RO</p> <p><b>2º Secretário</b> Renan Calheiros - PMDB - AL</p> <p><b>3º Secretário</b> Levy Dias - PPB - MS</p> <p><b>4º Secretário</b> Ermandes Amorim - PMDB - RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p>Antônio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Ney Suassuna - PMDB - PB Emilia Fernandes - PTB - RS</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p><b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP</p> <p><b>Corregedores - Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Holland - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p> <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Omellas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF</p>	<p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b> Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Amuda - PSDB - DF Wilson Kleinöbing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b> Hugo Napoleão <b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Sérgio Machado <b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b> Epitacio Cafeteira</p> <p><b>Vice-Líder</b> Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p><b>Líder</b> José Eduardo Dutra</p> <p><b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Valmir Campelo</p> <p><b>Vice-Líder</b></p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p><b>Líder</b> Júnia Marise</p> <p><b>Vice-Líder</b> Sebastião Rocha</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p><b>Líder</b> Ademir Andrade</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p><b>Líder</b> Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSL</b></p> <p><b>Líder</b> Romeu Tuma</p>
--	--	--

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19.4.95)

**Presidente:** Casildo Maldaner - PMDB - SC

**Vice-Presidente:** José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

**PFL**

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PPB (ex-PPR + ex-PP)**

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

**PTB**

1. Arlindo Porto

**PT**

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romero Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA \*1

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### **PMDB**

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6- HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	

##### **PFL**

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97

##### **PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

##### **PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

##### **PT**

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

##### **PTB**

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	--------------------------	------------

##### **PDT**

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

##### **PSB**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

\*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	1-NABOR JUNIOR
VAGO	2-ONOFRE QUINAN
	3-JOSÉ FOGAÇA
	4-FERNANDO BEZERRA
	5-VAGO
	6-RAMEZ TEBET
	7-VAGO
	8-VAGO
	9-VAGO
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	1-GUILHERME PALMEIRA
	2-JOSÉ BIANCO
	3-ELCIO ALVARES
	4-FREITAS NETO
	5-JOEL DE HOLLANDA
	6-JOSÉ AGRIPIINO
	7-BERNARDO CABRAL
	8-VAGO
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
	1-ARTUR DA TÁVOLA
	2-GERALDO MELO
	3-JEFFERSON PERES
	4-LÚDIO COELHO
	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77
	1-EPITÁCIO CAFETERIA
	2-ESPERIDIÃO AMIN
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA
	2-VAGO
<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
	1-EMÍLIA FERNANDES
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
	1-JUNIA MARISE
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-VAGO	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	

**PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	----------------------	------------

**PT**

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	------------	--------------------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

**PSB**

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

**PPS / PSL**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57		

\*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
FAX: 311- 4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	8-VAGO
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB</b>	
VAGO	1-VAGO

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		

**PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		

**PSDB**

CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		

**PPB**

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
--------------------	------------	------------------	------------

**PT**

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
-----------------	------------	----------------	------------

**PTB**

JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
------------------------	------------	------------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
---------------	------------

**PSB / PPS**

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------------	------------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
 FAX: 311-1060

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	7-VAGO
<b>PFL</b>	
FREITAS NETO	PI-2131/2132
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-ROMEU TUMA
	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
 FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
<b>PSB / PPS</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

\*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
(Designada em 25-4-95)

**Presidente:** Deputado PAULO BORNHAUSEN

**Vice-Presidente:** Senador CASILDO MALDANER

**Secretário-Geral:** Senador LÚDIO COELHO

**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogça Casildo Maldaner	Mariuce Pinto <sup>1</sup> Roberto Requizito
	PFL
Vilson KleinÜbing Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB
Ezperidião Amin	PPB
Ernábia Fernandes	PTB

Osmar Dias<sup>2</sup> PP  
Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos PT

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
	PMDB
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
	PSDB
Franco Moaturo	Yeda Crusius
	PPB
Fetter Júnior <sup>3</sup> <sup>4</sup>	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PP
	PT
Miguel Rossetto	Augustinho Freitas
	Luiz Meinardi

1. Pedro Simon substituído por Mariuce Pinto, em 2-10-95.

2. Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.

4. Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96.

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**Novas publicações**

**CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)**

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

**CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)**

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

**CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)**

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

**GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)**

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

**LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)**

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

**LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

**RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)**

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

**REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

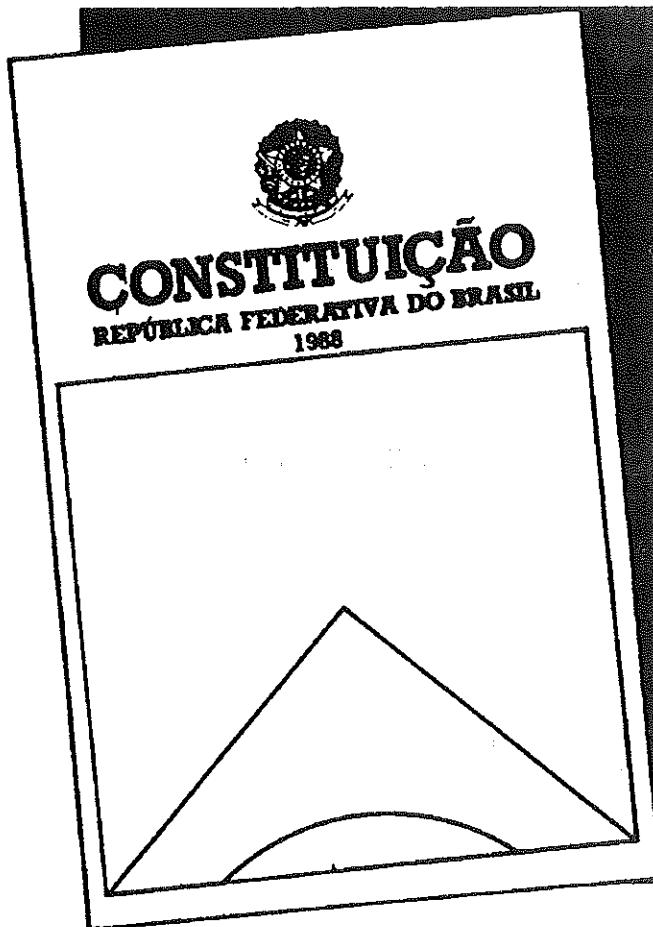
**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**COMPACT DISK  
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodases.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
  - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
  - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
  - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
  - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
  - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00  
Despesas postais: R\$ 5,00**

**Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS  
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS  
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

---

**Os pedidos à**

**Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.<sup>º</sup> andar — 70165-900 — Brasília — DF**

**Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589**

**Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357**

**Central de venda direta ao usuário:**

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)**

---

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



**EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS**